



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.159

João Pessoa - Sábado, 03 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.357

João Pessoa, 02 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E nomear LUCIANO SERGIO GALDINO DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 449/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 010/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e JORGE MURILO LUCENA MESSIAS, CNPJ: 13.715.005/0001-42, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Programa Integrado Patrulha Maria da Penha, no município de Cajazeiras/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 450/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº SAD-PRC-2024/03499, constante da Resenha nº 447/2024/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de julho de 2024, de ROLDEMILIA MACEDO PERERA, CPF nº 047.547.004-49, referente ao pedido de Pensão do Tesouro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 451/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/14565/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 172.950-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 452/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 179.298-

9, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0092/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.840.358/0001-44, cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 453/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSENILDO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 167.277- 1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0092/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.840.358/0001- 44, cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 454/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/14709/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 59ª Zona Eleitoral de Queimadas-PB, do servidor ERILSON RAFAEL SILVA, matrícula nº 177.659-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 455/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/14708/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO
98.391-8	EMERSON BARBOSA DA SILVA	SESDS
181.902-0	FABIO DE MELO GARCIA	SESDS
156.546-0	JOSE WANDERLUCIO LIRA	SESDS
155.130-2	MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	SESDS
155.703-3	SAMYR YOUSSEF DE VASCONCELOS RABELO LEMOS	SESDS
135.555-4	SUSANA LIMA DOS SANTOS	SESDS
157.341-1	MARCELO COSTA LEAL GUEDES	SESDS

PORTARIA Nº 456/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/14733/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, da servidora ABIMADABE VIEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.192-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 453/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA: do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/13560	188049-7	DJALMA LUIZ DO NASCIMENTO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/13376	187908-1	FRANCISCO CARLOS FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2024/13546	187911-1	RICKSON RAICKSON DE FREITAS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 452/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL: do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/13925	189425-1	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13828	189707-1	CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13656	178958-9	CRISTIANE RAPOSO SOUSA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/13929	189785-3	FERNANDA AUGUSTA DE QUEIROGA SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13415	189556-7	GENIRA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13924	176123-4	GILMAR DE SENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13588	86232-1	HELENA MARIA AZEVEDO DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2024/12656	189594-0	JADSON DOS SANTOS MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13659	189387-4	JEREMIAS LUCAS TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/13374	141336-8	JUDIVAN LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/13326	189731-4	SILVIO RICARDO BUENO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13352	189607-5	WANDERSON GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 461/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2024/05003	ALBANIZIO PINTO CASSIMIRO	66.227-5	SAD-DES-2024/40258 AJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/10936	ALEXANDRE LIMA SILVA	525.824-3	1496/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/08010	FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA	524.360-2	1492/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

SAD-PSE-2024/07429	JOSE HERBERT DO NASCIMENTO SOUZA	146.079-0	1525/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/13921	MARGARETH CONCILIA DE ALMEIDA	88.317-4	1497/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/12959	TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA	173.656-6	1420/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 455/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/14341	ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO	160.137-7	1498/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14101	ANA DE LOURDES LAUREANO ANDRADE	108.649-9	1499/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13937	JOAO ALBERTO DA SILVA	088.999-7	1463/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14126	JOSE GILSON REGO GONCALVES	162.594-2	1466/2024/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/13562	MARIA STELA FREITAS NUNES	168.339-0	1437/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14098	ROSANE MARIA DE ALMEIDA	144.818-8	1472/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.08.2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 446/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-07-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL: do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/14401	188661-4	ANA EMILIA FORMIGA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/13343	178215-1	ARNILSON CAVALCANTE MONTENEGRO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13541	189421-8	CASSIANA GENUINO DE ARAUJO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13557	142731-8	CICERA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2024/14396	189612-1	EDUARDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13581	189485-4	EUGENIO PACELLI NUNES PAULO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/13540	179498-1	FERNANDO LIBERATO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/13578	188348-8	GILMAR FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13278	189434-0	IARA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13566	173365-6	JOCEMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/13572	173588-8	JOSE ENILSON FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/14399	189409-9	MARCUS AURELIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13339	144610-0	MARIA ELIZABETE SALES ALVES DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/13394	189712-8	NADJA ROSSANA LOPES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/13550	189727-6	RAFAEL LEAL MATOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/13544	189557-5	RAFAELA LARANJEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/14304	179771-9	RENATO DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13575	173257-9	RICARDO SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/13586	189841-8	TIAGO VARELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/14351	189605-9	VANIA MARIA MACIEL DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 128/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/14542	149.714-6	MARIA DAS GRACAS FERNANDES SABINO	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 129/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/14423	176.013-1	YURI MAIA DE ASSIS	SEE	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 047/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 02/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Lists 15 professors from SEE.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Lists various license and leave requests.

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 12/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/08110 e anexos (Processo nº SAP-PRC-2023/03404), para apurar a conduta dos servidores EDVALDO OLINTO DE CASTRO JUNIOR, mat. 171.932-7, GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO, mat. 174.153-5, SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA, mat. 163.958-7, WALTER FERREIRA DE LIMA, GESIER MARTINS DA SILVA, mat. 676.102-0 e SILVIO AUGUSTO DE BRITO, mat. 93.263-9, conforme determinação contida DESPACHO Nº SAP-DES-2024/14766, de 02 de agosto de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 51/2024/GS/SEAP

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2024.

Designa Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836 de 09 de dezembro de 1988, e no art. 6º, inciso LX e art. 8º da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar estes servidores para atuarem como Agentes de Contratação:

- I – Jobson Leandro Teixeira Reis, matrícula nº 173.823-2; II – Juliana Cavalcanti Martins Viana, matrícula nº 176.812-3; III – Charles de Souza Cavalcanti Bezerra, matrícula nº 522.922-7; IV - Cristhiane Caloca Husein, matrícula nº 168.514-7; V - Deborah Monalyza Gomes Pereira, matrícula nº 168.575-9; VI – Fábio Luiz de Paiva Gomes, matrícula nº 171.662-0; VII – Fabrício Araújo de Mendonça Costa, matrícula nº 163.999-4.

Art. 2º Designar estes servidores para atuarem como Pregoeiros:

- I – Jobson Leandro Teixeira Reis, matrícula nº 173.823-2; II – Juliana Cavalcanti Martins Viana, matrícula nº 176.812-3; III – Charles de Souza Cavalcanti Bezerra, matrícula nº 522.922-7; IV - Cristhiane Caloca Husein, matrícula nº 168.514-7; V - Deborah Monalyza Gomes Pereira, matrícula nº 168.575-9; VI – Fábio Luiz de Paiva Gomes, matrícula nº 171.662-0; VII – Fabrício Araújo de Mendonça Costa, matrícula nº 163.999-4.

Art. 3º Cabe ao Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da SEAP a distribuição dos processos de licitação a cada um dos Agentes de Contratação designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, o Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da SEAP designará, dentre os Pregoeiros enumerados no art. 2º, o pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade e sua equipe de apoio.

Art. 4º As Equipes de Apoio será formada e definida por ato administrativo do Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da SEAP, dentre os servidores abaixo discriminados:

- I- Lillian Navarro de Lima, matrícula nº 106.061-1; II- Roseane Fernandes Cavalcante Câmara, matrícula nº 187.515-9; III- Karol Wojtyla da Silva Ramos, matrícula nº 163.497-6; IV- Daniele Balbino da Costa, matrícula nº 924.542-1; V- Gustavo do Amaral Floriano, matrícula nº 180.160-1.

Art. 5º Cada Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados, caso seja necessário, por ato do Gerente de Administração.

Art. 6º O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Técnica Normativa e das Unidades que exercem controle interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque, SECRETÁRIO DE ESTADO



Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 461

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/18943**, que tem por objetivo apurar as omissões/irregularidades nas prestações de contas dos programas PNAE, exercício 2021, da EEIEFM Akajutibiro, situada na cidade de Baía da Traição/PB – 14ª GRE.

Portaria nº 462

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 625/2021, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 28/08/2021, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/09412**; Apenso nº **SEE-PRC-2021/03965**.

Portaria nº 463

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 154/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 05/04/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10096**, bem como a imediata remoção do servidor **Bruno Otávio Silva Albino – Matrícula nº 621.892-0**, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003.

Portaria nº 464

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, **CAROLINA MILENA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 624.434-3, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2024/19033**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEFM Desembargador Braz Baracuhy, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 465

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/20897**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à E.C.I.T. João Goulart, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 466

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/26699**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à E.E.E.F Francisco Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 467

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, ma-

trícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10441**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Nilzete Correia Gomes de Melo - mat. nº. 113.663-1.

Portaria nº 468

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 090/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 05/03/2024, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em face do servidor **Edson de Almeida Rafael – Matrícula nº 616.086-7**, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2024/08274**.

Portaria nº 469

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10365**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Ulisses Bernardo de Andrade - mat. nº. 175.329-1.

Portaria nº 470

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10558**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Vinicius Almeida Leão - mat. nº. 178.813-2.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 849/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA**, Matrícula Nº 906.744-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 849/2024, firmado com a empresa **HUNE CONSTRUTORA LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 848/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 182.790-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 848/2024, firmado com a empresa **NTECH TI LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, bem como respeitando as disposições do **Edital n.º 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
GEPSE	864/2024	EDUARDO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 2.000,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	865/2024	ANNA KARLA SABINO BARBOSA	COORDENADORA	RS 2.000,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	866/2024	PALOMA IRY S DA CONCEIÇÃO	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024
ARAÇAGI	867/2024	PATRICIA FERREIRA DE MELO	MOTORISTA	RS 1.412,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024
CACIMBA DE DENTRO	868/2024	ELIANE DE ARAÚJO SILVA SANTOS	EDUCADOR(A) SOCIAL	RS 1.600,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024
SANTA CECÍLIA	869/2024	GEORGIA SANTANA PESSOA	ADVOGADO(A)	RS 1.600,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 248/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, **em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
BARRA DE SANTA ROSA	872/2024	WELLINGTON SOUSA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	RS 1.600,00	01/08/2024 ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NA PARAÍBA

Resolução n. 001/2022/CEPCT-PB

Dispõe sobre o regimento interno do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB.

O **COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 9.413 de 12 de julho de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do **COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DA PARAÍBA**, criado pela lei n. 9.413 de 12 de julho de 2011, anexo único, que se publica.

ART. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de junho de 2022.

IARA BONAZZOLI

Coordenadora do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba - CEPCT-PB

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DA PARAÍBA – CEPCT/PB

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E TERRITORIALIDADE

ART. 1º. O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB caracteriza-se como órgão colegiado de natureza deliberativa, de atuação permanente, autônomo e não jurisdicional criado pela Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011.

ART. 2º. O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB exercerá sua competência em todo o território do Estado, nos termos deste Regimento Interno, devendo observar as diretrizes previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011, as resoluções que expedir e as demais normas legais aplicáveis e exercer as competências dispostas no art. 4º do citado diploma legal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CEPCT/PB

Art. 3º. O CEPCT/PB, com a composição estabelecida pelo art. 3º da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011, terá a seguinte organização interna:

I – Comitê Pleno.

II – Diretoria:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

III – Secretaria Executiva.

IV – Comissões Temáticas.

SEÇÃO I

DO COMITÊ PLENO

Art. 4º. O Comitê Pleno será formado por todos, os membros, membras e membros, e se reunirá de forma ordinária ao menos bimestralmente, no dia da semana previamente estabelecido por votação do Comitê Pleno, e extraordinariamente quando convocado pelo(a) Presidente(a), por iniciativa própria ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros, membras e membros.

§ 1º. As reuniões do Comitê Pleno serão realizadas com a presença mínima de 09 (nove) membros, membras e membros, votantes em primeira chamada.

§ 2º. Não sendo atingido o quórum em primeira chamada, realizar-se-á segunda chamada decorridos 10 (dez) minutos da primeira, na qual será exigido quórum mínimo de 06 (seis) membros, membras e membros, votantes, para a realização da sessão.

§ 3º. A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusão e deliberações, que deverá ser assinada pelo(a) Presidente(a) e arquivada na Secretaria do Comitê.

§ 4º. As convocações para as sessões serão dirigidas a cada Membro, Membra e Membre Titular e aos respectivos Membros, Membras e Membros Suplentes, via endereço eletrônico e contato telefônico, acompanhadas da respectiva pauta.

§ 5º. As reuniões do Comitê Pleno terão duração de até três horas, prorrogáveis por decisão do plenário.

§ 6º. A pauta preliminar da reunião poderá ser apresentada por cada membro até 24 horas antes da realização da reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 5º. Poderão ser convocados para sessões do Comitê os membros, membras e membros conforme a pertinência temática de matéria a ser deliberada.

§ 1º. Nestas reuniões será exigido quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros, membras e membros convocados.

§ 2º. Serão encaminhadas cópias das convocações a todos, todas e todos os Membros, membras e membros, sendo facultada a participação daqueles que não foram convocados.

§ 3º. Sempre que a complexidade de determinada matéria exigir, os membros, membras e membros do Comitê serão subdivididos em comissões temáticas.

§ 4º. A cada 60 (sessenta) dias, no mínimo, serão realizadas reuniões, presenciais, extraordinárias, com a participação de 1 (um) representante de associações para cada um dos grupos abaixo:

I – de pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais femininos.

II – de pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais masculinos.

IV – de internas e internes em unidades sócio educativas

V – de internos e internes em unidades sócio educativas

VI – de pessoas privadas de liberdade em espaços psiquiátricos.

VII – de associações de assuntos relativos a tortura e outras práticas degradantes em espaços de não privação de liberdade.

Art. 6º. As sessões Plenárias deverão ser dirigidas pelo Presidente, na falta deste pelo Vice-Presidente e na ausência de ambos por um dos membros, membras e membros eleito em Plenário.

§ 1º. Quando presentes os membros, membras e membros titulares, os membros, membras e membros suplentes do Comitê poderão manifestar opinião sobre quaisquer matérias ou assuntos da pauta, sem direito a voto;

§ 2º. Por deliberação da Diretoria ou proposta aprovada pela maioria dos membros, membras e membros presentes, poderá ser permitida a manifestação, nas plenárias, de dirigentes de órgãos públicos ou de entidades da sociedade civil, pelo prazo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por



decisão da presidência, sobre questões, matérias ou assuntos de evidente interesse da entidade ou órgão que sejam objeto de discussão.

§ 3º. O Comitê poderá solicitar o comparecimento às sessões plenárias de autoridades públicas, de representantes da sociedade civil, técnicos especializados ou outras pessoas de interesse da pauta contemplada na reunião ordinária, para exporem e discorrerem sobre questões, matérias ou assuntos relativos aos Direitos Humanos.

Art. 7º. A votação será nominal e cada membro, membra e membro titular terá direito a voto. O suplente terá sempre direito a voz, e a voto quando ausente o titular, sendo vedado o direito a voto aos demais participantes.

§ 1º. A votação proferida pelos membros, membras e membros será registrada em Ata, inclusive os votos divergentes e as abstenções.

§ 2º. Serão consideradas aprovadas pelo Comitê as matérias submetidas ao Plenário pelo voto de 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) dos membros, membras e membros presentes na reunião.

Art. 8º. A manifestação dos cidadãos indicados no art. 6º, § 3º nas reuniões do Comitê Pleno acontecerá no Momento Aberto.

I – cada orador inscrito terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para fazer uso da palavra, prorrogável por decisão da presidência, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

II – a Secretaria do Comitê cientificará, correio eletrônico (e-mail) ou telefone, o cidadão que o requerer previamente, acerca das conclusões obtidas após regular processamento de suas manifestações.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 9º. A Diretoria do Comitê é composta pelo ou pela Presidente e Vice-Presidente, eleitos dentre os membros, membras e membros do CEPCT/PB, para o mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 10. As eleições para a Diretoria se darão na primeira reunião ordinária de cada biênio, convocada para esse fim.

Art. 11. Será realizada uma eleição para cada um dos cargos da Diretoria, obedecendo à ordem abaixo, salvo se houver a existência de chapas.

I – anúncio do cargo a ser preenchido, obedecendo à ordem de Presidente e Vice-Presidente;

II – apresentação de candidato ao cargo;

III – discussão e defesa dos nomes;

IV – votação e apuração.

Art. 12. Havendo mais de um candidato para quaisquer dos cargos ou chapas concorrentes, a votação será feita por voto secreto, sendo eleito o que obtiver o maior número de votos entre os presentes.

Art. 13. Em caso de vacância de ambos os cargos da Diretoria, deverá ser realizada nova eleição para mandato tampão na primeira reunião ordinária subsequente.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 14. A Secretaria Executiva será exercida por servidor designado especificamente para essa atividade.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15. Observadas as diretrizes insertas no art. 2º da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011 e as demais disposições legais atinentes, compete ao CEPCT/PB:

I – coordenar o sistema estadual de prevenção à tortura, avaliar e acompanhar as ações, os programas, os projetos e os planos relacionados ao enfrentamento à tortura no Estado, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;

II – articular-se com os Comitês Nacional e Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura e avaliar, acompanhar e subsidiar a execução do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba;

III – acompanhar a atuação dos mecanismos preventivos de tortura no Estado, avaliar seu desempenho e colaborar para o aprimoramento de suas funções, zelando pelo cumprimento e celeridade dos procedimentos de apuração e sanções administrativas e judiciais de agentes envolvidos na prática de tortura e outros tratamentos ou meios cruéis, desumanos ou degradantes;

IV – avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado da Paraíba e os organismos nacionais e internacionais que tratem do enfrentamento à tortura, propondo adaptações que se fizerem necessárias;

V – recomendar a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas e o desenvolvimento de políticas e programas relacionados ao enfrentamento à tortura;

VI – fomentar a criação de comitês ou comissões assemelhadas na esfera municipal para o monitoramento e avaliações locais;

VII – articular-se com organizações e organismos nacionais e internacionais que atuem no combate à tortura e a outros tratamentos e práticas cruéis, desumanos ou degradantes;

VIII – analisar as recomendações do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – MEPCT/PB e, com ele, empenhar-se em diálogos sobre possíveis medidas de implementação;

IX – subsidiar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – MEPCT/PB com dados e informações que fomentem sua atuação;

X – construir e manter banco de dados, com informações sobre as atuações dos órgãos governamentais e não governamentais na prevenção e atuação contra a tortura e os tratamentos desumanos, degradantes e cruéis;

XI – construir e manter cadastro de alegações de práticas de torturas e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis;

XII – construir e manter cadastro de boletins de ocorrência, autos de flagrante, inquéritos policiais, procedimentos investigativos instaurados pelo Ministério Público, denúncias criminais, sentenças judiciais e acordos condenatórios ou absolutórios relacionados com a prática de tortura e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Estado da Paraíba, respeitando o sigilo decorrente de deliberação judicial ou recomendado pelas peculiaridades do caso específico, a bem das investigações ou da segurança de pessoas;

XIII – elaborar cadastro de relatórios de visitas de órgãos de monitoramento do sis-

tema prisional e observar a regularidade e efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes do sistema nacional de prevenção e combate à tortura;

XIV – emitir pareceres e expedir recomendações no âmbito de suas competências;

XV – difundir as boas práticas e as experiências exitosas dos órgãos e entidades integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

XVI – fortalecer, junto aos atores locais, a atuação dos órgãos e entidades integrantes do sistema estadual de prevenção à tortura, de modo a inibir represálias e retaliações contra a sua atuação;

XVII – coordenar o processo de seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – MEPCT/PB;

XVIII – observar a regularidade e efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

XIX – criar mecanismos adequados e eficazes para receber qualquer espécie de denúncia com preservação do sigilo da origem da informação;

XX – definir as providências que devem ser adotadas diante das irregularidades identificadas nos relatórios encaminhados pelo MEPCT/PB; e

XXI – elaborar relatório anual de atividades.

Art. 16. Compete ao Presidente:

I – representar o CEPCT/PB nos atos que se fizerem necessários ou designar membro do Comitê como representante;

II – assinar as resoluções do CEPCT/PB e demais documentos oficiais;

III – presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CEPCT/PB;

IV – prestar informações que lhe forem solicitadas pelos órgãos públicos ou pelos membros do CEPCT/PB, desde que afetas ao seu mister;

V – determinar a convocação dos membros para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CEPCT/PB;

VI – ordenar providências urgentes, quando for o caso, para o fiel cumprimento da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011, incluindo esse assunto na primeira reunião subsequente;

VII – distribuir entre os membros do CEPCT/PB os relatórios encaminhados pelo MEPCT/PB;

VIII – submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do CEPCT/PB na última reunião do ano ou na primeira do ano subsequente;

IX – cumprir e fazer cumprir as deliberações e resoluções do CEPCT/PB;

Art. 17. Compete ao Vice-Presidente do CEPCT/PB:

I – substituir o presidente em casos de afastamentos temporários ou de impedimentos, sucedendo- o em casos de vacância;

II – exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo presidente ou pelo CEPCT/PB;

III – assessorar o presidente, sempre que solicitado por este ou pelo CEPCT/PB, em atividades pertinentes às competências do Comitê.

Art. 18. Compete à Secretaria Executiva do CEPCT/PB o exercício das seguintes atribuições:

I – promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CEPCT/PB e dos Grupos Temáticos;

II – expedir as convocações do CEPCT/PB, elaborar as atas das reuniões e manter atualizados os registros e arquivos de todos os documentos;

III – executar as decisões administrativas do Comitê Pleno e da Diretoria;

IV – organizar e manter atualizadas a coletânea de leis, decretos e outras normas que tenham na sua temática a prevenção e o combate à tortura, formando a biblioteca técnica e jurídica do Comitê;

V – estruturar e manter organizados os arquivos do Comitê;

VI – organizar e manter atualizado um banco de dados das entidades, dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais que prestam assistência social e também o registro dos programas e projetos respectivos em execução no Estado;

VII – exercer outras atividades e executar outros serviços próprios de secretaria ou que lhe forem atribuídos pelo Presidente e pelo Plenário do Comitê;

Parágrafo único. Os trabalhos da Secretaria Executiva serão coordenados pela Presidência.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS, MEMBRAS E MEMBRES DO CEPCT/PB

Art. 19. Os membros, membras e membros do CEPCT/PB deverão, obrigatoriamente, pautar a sua atuação em estrita observância às diretrizes traçadas no art. 2º da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011.

Art. 20. Os membros, membras e membros titulares ou suplentes poderão se afastar do CEPCT/PB, temporária ou definitivamente, devendo, em qualquer hipótese, apresentar seu pedido de afastamento com 15 (quinze) dias de antecedência.

§ 1º A licença temporária não poderá exceder 60 (sessenta) dias, sob pena de ser considerada como afastamento definitivo, implicando na substituição do membro.

§ 2º. A entidade ou órgão público representado pelo membro afastado definitivamente terá o prazo de 15 (quinze) dias para indicar novo representante.

§ 3º Em caso de ausência injustificada da entidade em 3 (três) reuniões subsequentes, tal fato será comunicado à instituição, através de ofício, solicitando-se a indicação de novos membros, membras e membros.

§ 4º Em caso de ausência da indicação solicitada por força do parágrafo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, será declarada a perda do mandato dos membros anteriormente indicados.

Art. 21. Em caso de vacância ou perda do mandato, assumirá o suplente, devendo a instituição ou órgão participante do CEPCT/PB indicar novo representante no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DAS HIPÓTESES DE DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS, MEMBRAS, MEMBRES DO MEPCT/PB

Art. 22. Em cumprimento ao disposto no art. 7º e parágrafos da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011, o CEPCT/PB coordenará o processo de seleção de membros, membras, membros do MEPCT/PB.

§ 1º. Será criada comissão de seleção no âmbito do CEPCT/PB.

§ 2º. O processo de seleção de membros, membras, membros do MEPCT/PB terá

início com a publicação de edital no Diário Oficial do Estado, cujas regras serão previamente aprovadas pelo Comitê e servirá como convite para a inscrição de todos os possíveis interessados, na forma da Lei que rege este Comitê.

§ 3º. Apresentadas as candidaturas, o CEPCT/PB publicará edital contendo a relação dos nomes inscritos, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventuais impugnações acerca da habilitação de postulantes que possam comprometer a atuação independente e imparcial do MEPCT/PB, as quais serão apreciadas pelo Pleno do Comitê, em voto fundamentado.

§ 4º. O processo de escolha dos membros, membras, membros obedecerá às seguintes etapas sucessivamente: prova escrita, análise curricular e entrevistas, todas com caráter eliminatório, conduzidas por Comissão a ser formada dentre os membros do CEPCT-PB, considerando temário alusivo aos direitos humanos e enfrentamento à tortura; arguição pública, de caráter classificatório, conduzida pelo Pleno do Comitê.

§ 5º. Na apreciação da arguição pública, cada membro do CEPCT/PB expressará sua escolha em voto escrito, motivado e fundamentado.

§ 6º. Os nomes de candidatos aprovados dentro das vagas serão encaminhados ao Governador do Estado para nomeação.

§ 7º. O Membro, membra e membro do Comitê que tenha interesse em participar da seleção para o Mecanismo deverá requerer seu afastamento provisório no prazo fixado pela Comissão de Seleção, que deverá ser anterior a qualquer atividade relacionada à seleção.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário do CEPCT/PB.

Art. 24. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta fundamentada subscrita por no mínimo cinco membros, membras e membros do CEPCT/PB, a ser aprovada pelo Comitê Pleno por maioria absoluta, em reunião convocada especificamente para este fim.

Art. 25. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Iara Bonazzoli

Defensora Pública e Coordenadora do CEPCT-PB

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0010/2024/SEMAS.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Nomeação dos representantes técnicos referente ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 0004/2024, conforme publicado no DOE em 10 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições e conforme indicação encaminhada pelo Centro Brasileiro de Assistência aos Municípios - CEBRAM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores e membros responsáveis por gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações referentes ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 0004/2024, conforme relacionado abaixo;

I. Representantes do Centro Brasileiro de Assistência aos Municípios - CEBRAM;

- Antônio José Ludovino Lopes (CPF: 217.734.848-00)
- Augusto Braun (CPF: 584.272.791-91)
- Carolina Custódio (CPF: 070.080.549-47)
- Giovani Bino Rodrigues (CPF: 227.939.868-01)
- Jecônias Rosendo da Silva Junior (CPF: 798.448.554-20)
- Luiz Alberto Cureau Júnior (CPF: 981.068.567-04)
- Maria Roxo Bachá (CPF: 442.379.058-02)
- Maurício Braga Meira (CPF: 098.472.468-07)
- Ricardo Lucas Silva Ludovino Lopes (CPF: 237.058.708-31)
- Rodrigo Carrijo Lino (CPF: 860.423.601-59)

- SEMAS/PB;

- Adroilzo Carlos da Fonseca Junior (Mat. Nº 164.935-3)
- Ederson Ramalho de Lucena (Mat. Nº 182.627-1)
- Gabriel Asfora Lacerda (Mat. Nº 191.563-1)
- Jancerlan Gomes Rocha (Mat. Nº 191.568-1)
- Juan Diego Lourenço de Mendonça (Mat. Nº 191.575-4)
- Thiago César Farias da Silva (Mat. Nº 183.259-0)

Art. 2º As ações e atividades referentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 0004/2024, serão coordenadas pela Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 092/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 01 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS/PB, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, bem como de acordo com o disposto na legislação constitucional e infraconstitucional aplicável e tendo em vista definição

contida no item 1.2 e 17.3 do Edital do Concurso Público Nº 001/2022 da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB, destinado ao provimento de vagas de emprego público, sob regime celetista, no quadro de empregos da Companhia, cujo resultado foi Homologado através de Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na edição do dia 20 de agosto de 2022.

RESOLVE prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a validade do Concurso Público Nº 001/2022 da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB, destinado ao provimento de vagas de emprego público, sob regime celetista, no quadro de empregos da Companhia.

PORTARIA Nº 093/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 02 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Aconistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Maria José Jacinto do Nascimento- Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 055/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente no balanço de 2024, nas demonstrações contábeis e financeiras da Companhia Docas da Paraíba, devendo os serviços obedecer às exigências contidas no Termo de Referência e na legislação vigente.	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 21.811.185/0001-94

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 337/2024/DS

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/18679;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa **IDEA MAKER MEIOS DE PAGAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 13.794.399/0001-71, com endereço na Rua Sergipe, nº 286, Bloco 1, Piso Superior, Chacara do Solar, Setor 1, Santana de Parnaíba-SP, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 170/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 29 de julho de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/52605, datado de 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 11 de julho de 2024, o SD QPC MAT 529086-4 RODOLFO THALYSSON ARAÚJO SALES**, solteiro, classificado na 1ª CIPM, filho de Rogério Gelásio Sales Silva e Maria Acidênia Silva Araújo, nascido no dia 17/05/1994, natural de Arapiraca - AL, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2016. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL QOC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 018/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Yuri Johann Vilar de Brito	105.452-9	xxx.915.254-xx	
Fiscal Administrativo	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	105.525-3	Xxx.942.824-xx	0094/2024 (Termo de Cessão) 0094/2024 (Termo de Cessão)

Fiscal Técnico	Criseuda Maria Benício Barros	1204122	xxx804.024-xx	Contrato 073/2024 (DL 24/2024)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	1071238	Xxx728.374-xx	Contrato 073/2024 (DL 24/2024)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 02 de agosto de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0061/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.007247.2024-24	Manuel Antonio Gordón Núnes	8.25584-6	0467/2024	Remoção provisória, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS – Câmpus VIII para o Departamento de Odontologia – CCBS – Câmpus I, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0821497-06.2024.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande/PB.	Art. 106, alínea “c” Inciso V, da Lei Complementar Estadual 58 de 2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55001.004573.2024-70	Jailma Belarmino Souto	1.25523-6	0468/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Psicologia - CEP – CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004573.2024-70	Gilvan de Melo Santos	1.22541-3	0469/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Psicologia - CEP – CCBS, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, ficando apenas este último com ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Artigo 30 do Regimento Interno da UEPB; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55003.000556.2024-43	Henrique Weil Afonso	-	0473/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 02/06/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
55000.007105.2024-67	Gabriel Joseph Ramos Rafael	-	0474/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ANALISTA DE SISTEMAS, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55006.000035.2024-66	José Domingos de Oliveira Neto	-	0475/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55001.005194.2024-05	Eduardo Jorge Valadares Oliveira	1.25282-3	0470/2024	Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de agosto de 2024.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55001.005015.2024-21	Nerize Laurentino Ramos	1.22482-4	0471/2024	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55001.005092.2024-81	Julio Cesar Kesting	1.22937-1	0472/2024	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55000.007223.2024-75	Jose Alexandre Ramos Vieira	1.02023-4	0476/2024	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional do Estado da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/07/2024 a 03/07/2025.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Resoluções/TSE nº 23.643/2021 e 23.720/2023.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de agosto de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 431

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2409-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **PAULO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ERIDAN MACÊDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **038.430-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 430

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4809-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GALDI-NO**, beneficiária da ex-servidora falecida, **MARIA OZANETE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **143.379-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 435

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4897-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZIA DOS SANTOS BATISTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ABDIAS BATISTA**, matrícula nº **501.552-9**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 419**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4002-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RISELDA MORAIS DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **505.120-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 426**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4283-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSENILDO FERREIRA BRASIL**, beneficiário da ex-servidora falecida, **EDVALDA PEREIRA BRASIL**, matrícula nº. **520.570-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 418**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3721-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERALDO DOMINGOS BARBOSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ELISABETH TAVARES BARBOSA**, matrícula nº **072.447-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 388**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3335-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANOEL BEZERRA DE ALENCAR**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO CARMO FERNANDES ALENCAR**, matrícula nº **026.233-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 424**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4482-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLELITON DE OLIVEIRA COSTA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LINDALVA SERAFIM DA COSTA**, matrícula nº **073.616-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 420**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4073-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELCINEIDE MARIA BEZERRA DA SILVA SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DA LUZ DE SOUZA**, matrícula nº. **514.755-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 414**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4404-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LÁZARO VINÍCIUS AMARANTE CASSIANO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VALDA OZEANE CAMARA CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **191.208-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 411**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4408-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LÁZARO VINÍCIUS AMARANTE CASSIANO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VALDA OZEANE CAMARA CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **163.623-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 412**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4396-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JONAS AMARANTE DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VALDA OZEANE CAMARA CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **191.208-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 410**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4411-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAVÍNIA AMARANTE CASSIANO**, beneficiária da ex-servidora falecida, **VALDA OZEANE CAMARA CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **163.623-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 413**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4415-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAVÍNIA AMARANTE CASSIANO**, beneficiária da ex-servidora falecida, **VALDA OZEANE CAMARA CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **191.208-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 409**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4395-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JONAS AMARANTE DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VALDA OZEANE CAMARA CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **163.623-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 427**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4218-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PEDRO PAULO BATISTA DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARILUCIA FERNANDES BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº **611.547-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 421**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4238-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LÊDA MARIA CANTALICE DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LUCIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº **090.305-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 438**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3730-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ GABRIEL DA COSTA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARGARIDA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **009.240-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 439**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4102-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA PEREIRA FONTES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DINARTE LEITE FONTES**, matrícula nº **087.296-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 428**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4361-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA GUIA SOARES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO JOSÉ SOARES**, matrícula nº **003.829-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0860**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003039-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JÚNIOR**, no cargo de **Técnico Administrativo**, matrícula nº **178.140-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0862**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003246-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **PATRÍCIA HELIODORA SOUSA ARAÚJO DE MELO SALES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **165.586-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0875**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003856-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE**, no cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **149.685-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 25 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 0885**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006672-23,
RESOLVE

RENUNCIA DE APOSENTADORIA do servidor **JAMENSON DA SILVA**, matrícula nº **521.749-1**, militar reformado, lotado na **Polícia Militar do Estado**, conforme **Parecer Jurídico nº 1433/2024**.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

Resenha/PBprev/GP/ N°568/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	4321.24	JOSE ARARI LACERDA	611.558-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3457.24	CARLOS GOMES DE LIRA	78.403-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3300.24	EXPEDITO MAURICIO DA COSTA	500.647-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3801.24	JOSE EDNALDO ALVES DE SENA	75.437-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3432.24	MARIA DALVA NEVES	39.002-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3433.24	MMARIA DO LIVRAMENTO NEVES	72.761-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3572.24	MARIA DO SOCORRO NEVES	541.198-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2678.24	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	969.098-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	2763.24	RITA SOARES LOUREIRO RODRIGUES	47.864-4 964.949-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024

Resenha/PBprev/GP/ N°570/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3281.24	JOSEVALDO BAZANTE MENDES	518.602-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3562.24	MARCILIO DE SOUSA CARTAXO	518.158-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3381.24	VALDIZA PEREIRA FERNANDES	57.695-6 144.166-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024

Resenha/PBprev/GP/n° 247-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4801-24	JOSÉ OLIVEIRA DE QUEIROZ	REVISÃO DE PENSÃO
02	4778-24	TEREZINHA MARQUES DA NOBREGA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Superintendência de Administração do Meio Ambiente****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2024**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.**

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	014.188.114-32	2018-007411
01	ALAN SERGIO MARQUES SILVA	135.092.314-14	2021-006740
02	ALEXANDRE SILVA DE MENEZES	111.987.264-23	2021-005485
03	JOSIMAR BERNARDO NUNES	061.744.144-85	2021-007489
04	ROMÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	133.674.894-09	2021-009027
05	WILSON DA SILVA FILHO	071.109.864-62	2021-004157
06	RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	273.619.438-10	2022-02601

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2024**

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Estadual nº 44.889/2024; arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como na Lei nº6.757/99, **vem tornar público o Processo Administrativo nº 2019-004671, em nome de RIZONETE RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES, CNPJ nº 23.240.818/0001-87, informando-a que para análise do requerimento de reembolso no processo em epígrafe é necessária a apresentação da seguinte documentação:** 1. Cópia do ato constitutivo ou contrato social (com última alteração); 2. Cópia do CNPJ; 3. Documento oficial com foto do sócio gestor/administrador. Tal documentação deve ser enviada para o e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de indeferimento dos autos.

Outrossim, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2024**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Editai de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022.

Os(As) convocados(as) terão o de prazo **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação dessa Convocação para a **entrega da documentação que deverá ser feita via e-mail**. Logo, os(as) convocados(as) deverão encaminhar a documentação abaixo listada para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br para realização do seu cadastro junto à Instituição e elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);

- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (**Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica**).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****Local: Campus I – Campina Grande**

Posição	Nome
6º	Isabela Cristina Tavares da Silva

Local: Campus IV – Catolé do Rocha

(Aproveitamento de candidato classificado em lista de espera para vaga do Campus VI, conforme autorizado no processo 55004.000424.2024-10)

Posição	Nome
3º	Johniere Alves Ribeiro

Local: Campus VI – Monteiro

Posição	Nome
2º	Anderson Lins Rodrigues

Campina Grande (PB), 01 de agosto de 2024.

Josenildo Maria de Lima
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Loteria do Estado da Paraíba**NOTIFICAÇÃO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****NOTIFICAÇÃO 010/2024****RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 07/2024 – JULHO**

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 07/2024 (JULHO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 31/07/2024 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 19 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202407001070	526,32	31/07/2024
202407003171	526,32	31/07/2024
202407005654	526,32	31/07/2024
202407007510	526,32	31/07/2024
202407009564	526,32	31/07/2024
202407011231	526,32	31/07/2024
202407014619	526,32	31/07/2024
202407021003	526,32	31/07/2024
202407022805	526,32	31/07/2024
202407025797	526,32	31/07/2024
202407026928	526,32	31/07/2024
202407027335	526,32	31/07/2024
202407031265	526,32	31/07/2024

202407032215	526,32	31/07/2024
202407032712	526,32	31/07/2024
202407033576	526,32	31/07/2024
202407034995	526,32	31/07/2024
202407035799	526,32	31/07/2024
202407039700	526,32	31/07/2024

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202407031979	500,00	06/07/2024
202407030655	1.000,00	06/07/2024
202407025566	500,00	13/07/2024
202407016561	1.000,00	13/07/2024
202407022402	500,00	20/07/2024
202407022341	1.000,00	20/07/2024
202407017788	500,00	27/07/2024
202407013338	1.000,00	27/07/2024

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

Fillipi Correia Gomes de Oliveira
Gerente de Administração

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba**NOTA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024****NOTA Nº 036 - CCCFO- BM-2024**

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 040-CCCFO BM-2024 e a Portaria Nº 079/2024-GCG/QCG, cujos expedientes tratam acerca da Classificação Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM- 2024, do candidato JULIO CESAR DE MORAIS DAMASCENO, respectivamente, encontram-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 02 de agosto de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOEM
Coordenador-Geral da Comissão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL****2ª NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal, com a competência outorgada pela Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011, Decreto nº 41.429, de 15 de julho de 2021 e Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013, bem como em consonância com as demais normas vigentes sobre convênios, acordos e ajustes,

CONSIDERANDO as exigências dispostas nos artigos 66 e 69, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013; CONSIDERANDO que não houve o envio da prestação de contas final, relativas aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e as Prefeituras Municipais listadas abaixo, conforme valores especificados; CONSIDERANDO que não houve resposta a 1ª NOTIFICAÇÃO, efetuada por e-mail e publicada no Diário Oficial do Estado, em 25/07/2024;

RESOLVE, através da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, NOTIFICAR as Prefeituras Municipais listadas, por meio de seus respectivos representantes legais, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentarem as prestações de contas final dos Convênios referenciados, nos termos do art. 69, do Decreto 33.884/2013.

Caso, ao término do prazo aqui estabelecido, os Convenientes não atenderem aos termos desta 2ª Notificação, demonstrando o uso correto dos recursos públicos recebidos, será procedida à instauração de uma Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Nº 35.990, de 03 de julho de 2015, para verificação de possíveis danos ao erário.

Atenciosamente,

Renato Costa Feliciano**Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal**

Município	Nº Convênio	Valor
Aguiar	0027/2021	R\$ 143.163,33
Alagoa Grande	0104/2021	R\$ 576.000,00
Alagoa Grande	0138/2021	R\$ 165.613,33
Alagoa Grande	0159/2021	R\$ 164.166,41
Algodão De Jandaira	0106/2021	R\$ 100.000,00
Alhandra	0132/2021	R\$ 193.000,00
Aparecida	0071/2021	R\$ 141.550,00
Aparecida	0145/2021	R\$ 100.005,00
Aparecida	0013/2022	R\$ 150.213,10
Arara	0109/2021	R\$ 217.284,40

Areia	0107/2021	RS 116.201,72
Areia	0089/2022	RS 120.000,00
Aroeiras	0191/2021	RS 218.000,00
Barra De Santana	0144/2021	RS 245.000,00
Belém	0031/2022	RS 112.400,00
Belém Do Brejo Do Cruz	0032/2022	RS 151.254,00
Boa Vista	0088/2021	RS 80.000,00
Camalaú	0045/2021	RS 171.583,33
Camalaú	0046/2021	RS 103.791,83
Camalaú	0079/2022	RS 158.829,32
Carrapateira	0081/2022	RS 241.890,00
Casserengue	0141/2021	RS 100.000,00
Caturité	0059/2021	RS 236.890,00
Conceição	0140/2021	RS 212.488,02
Congo	0033/2021	RS 141.550,00
Cuité De Mamanguape	0050/2021	RS 240.000,00
Curral Velho	0003/2022	RS 139.000,00
Damião	0005/2022	RS 136.000,00
Frei Martinho	0015/2022	RS 128.000,00
Guarabira	0045/2022	RS 80.000,00
Gurinhém	0113/2022	RS 200.000,00
Gurjão	0100/2021	RS 76.620,17
Gurjão	0046/2022	RS 160.000,00
Ibiara	0132/2022	RS 154.075,42
Itabaiana	0072/2021	RS 122.233,87
Jacaraú	0105/2022	RS 160.000,00
Jericó	0057/2021	RS 231.890,00
Jericó	0016/2022	RS 124.883,75
João Pessoa	0142/2022	RS 50.000,00
Juazeirinho	0006/2013	RS 200.000,00
Juazeirinho	0007/2013	RS 180.000,00
Juru	A157/2022	RS 147.000,00
Lagoa De Dentro	0024/2021	RS 124.071,11
Lagoa De Dentro	0017/2022	RS 100.000,00
Lastro	0124/2021	RS 141.033,33
Mari	0166/2021	RS 80.000,00
Mari	0237/2022	RS 200.110,78
Massaranduba	0100/2022	RS 76.570,00
Massaranduba	0093/2022	RS 169.700,00
Mato Grosso	0108/2021	RS 80.000,00
Monte Horebe	0084/2021	RS 141.033,33
Natuba	0010/2021	RS 215.000,00
Natuba	0063/2022	RS 280.000,00
Patos	0119/2021	RS 571.201,50
Patos	0112/2021	RS 370.201,50
Patos	0049/2022	RS 160.000,00
Patos	0039/2022	RS 305.000,00
Patos	0040/2022	RS 540.000,00
Paulista	0018/2022	RS 31.880,00
Pedra Branca	0074/2021	RS 250.616,83
Pedra Branca	0009/2022	RS 127.075,00
Pedra Lavrada	0033/2022	RS 150.000,00
Pedras De Fogo	0126/2021	RS 126.090,00
Pedras De Fogo	0155/2021	RS 113.757,50
Pedras De Fogo	0200/2021	RS 576.083,71
Pedro Régis	0034/2022	RS 70.000,00
Pilõesinhos	0003/2021	RS 105.228,14
Pitimbu	0051/2021	RS 124.826,67
Pocinhos	0118/2022	RS 152.422,00
Princesa Isabel	0019/2022	RS 649.333,33
Riachão Do Poço	0063/2021	RS 200.000,00
Santa Rita	0067/2022	RS 762.508,00
Santana De Mangueira	0061/2021	RS 113.500,00
São Bento	0050/2022	RS 290.666,67
São Domingos Do Cariri	0069/2022	RS 135.166,66
São João Do Cariri	0027/2014	RS 561.000,00
São João Do Cariri	0152/2021	RS 64.000,00
São João Do Cariri	0151/2021	RS 166.201,72
São João Do Rio Do Peixe	0011/2022	RS 130.000,00
São José De Espinharas	0075/2022	RS 150.126,66
São José De Espinharas	0060/2021	RS 120.000,00
São José De Piranhas	0012/2022	RS 176.116,26
São José De Princesa	0128/2021	RS 286.000,00
São José Dos Ramos	0122/2021	RS 193.600,00
São José Dos Ramos	0196/2021	RS 163.200,00
São José Dos Ramos	0203/2021	RS 66.201,72
Sapé	0055/2021	RS 800.000,00
Sapé	0076/2021	RS 104.633,00
Sapé	0075/2021	RS 270.000,00
Sapé	0068/2021	RS 270.000,00
Sobrado	0084/2022	RS 100.000,00
Tacima	0131/2021	RS 164.666,66
Tavares	0057/2022	RS 142.046,00
Tenório	0127/2022	RS 120.996,67
Tenório	0120/2022	RS 229.666,67

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2024

DATA 30/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-00948-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SELEXIPAGUE DO GRUPO 1.B.), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	117451	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
2.0	117452	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
3.0	117453	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
4.0	117454	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
5.0	117447	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4.200	133,200	559.440,000
6.0	117448	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4.200	133,200	559.440,000
7.0	117449	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4.200	133,200	559.440,000
8.0	117450	UPTRAVI	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10.800	133,200	1.438.560,000
VALOR TOTAL								8.871.120,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 01, Agosto 2024

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02473-9

Nº do Contrato 0073/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado KALINA LIGIA CAVALCANTE LEAL BELARMINO

Valor Original do Contrato 9.840,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL EM SERRA REDONDA, SITUADA NA RUA EPITACIO PESSOA, 21, CENTRO EM SERRA REDONDA-PB.

Valor do aditivo 12.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/7/2023 A 16/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/7/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01157-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 27 de agosto de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 038/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO

SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1052004.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00712-7

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 011/2024. Objeto: Aquisição de 2.947 (Duas mil novecentas e quarenta e sete) toneladas de hidróxido de sódio em base líquida 50% (CAS1310-73-2), sendo 2.590 (Duas mil quinhentas e noventa) toneladas a granel e 357 (Trezentas e cinquenta e sete) toneladas em container de 1.500Kg, a serem utilizados como alcalinizante nas ETAs dos Regionais do Litoral, Borborema, Brejo, Espinharas e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas CAPE IGARASSU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 30.653.585/0001-00 com proposta no valor global de R\$ 4.979.989,84 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), PLASQUINOR PLÁSTICO E QUÍMICA DO NORDESTE LTDA para os LOTES 02, e 04, sob CNPJ Nº 16.076.804/0001-04 com proposta no valor global de R\$ 2.536.100,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e cem reais), e SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A para o LOTE 03, sob CNPJ Nº 12.884.672/0001-96 com proposta no valor global de R\$ 1.269.998,73 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024

CONTRATO Nº: 0020/2024

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NUNES INTERLIGACOES LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito, a partir de 13/08/2024 e término em 11/12/2024, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/23502. Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.

Vigência: 13/08/2024 a 11/12/2024

Data da Assinatura: 31/07/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0266/2023

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATO Nº: 0002/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO(A): VOLTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 03 (três) meses, com efeito, a partir de 26/07/2024 e término em 26/10/2024, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/24355.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em RERRATIFICAR A PLANILHA do CONTRATO Nº 0002/2024 com ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, correspondendo a um Percentual de 12,20787888599966% (doze vírgula dois zero sete oito sete oito oito cinco nove nove nove seis seis por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, no valor de R\$ 7.020,12 (sete mil e vinte reais e doze centavos), consoante justificativa, através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/24355. Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.

Vigência: 26/07/2024 a 26/10/2024

Data da Assinatura: 24/07/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

CONTRATO Nº: 0202/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para execução de substituição do leito filtrante da Estação de Tratamento de Água do município de Borborema, pertencente ao Regional do Brejo. Conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/14562.

Valor: R\$ 53.752,69 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 02/08/2024 a 29/01/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Gestor do Contrato: VERA LÚCIA BEZERRA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 3692-7



MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02319-1
 Nº do Contrato 0190/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 08, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/24792.
 Valor 143.460,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 2/8/2025
 Data da Assinatura 2/8/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES - Mat.: 12888-0
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02320-5
 Nº do Contrato 0199/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA - ME
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA RECUPERAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTOS MOTOR BOMBAS SUBMERSÍVEIS NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 013/2022, DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/00176.
 Valor 2.500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17
 Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 2/8/2025
 Data da Assinatura 2/8/2024
 Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-0
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 63

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
31.548.295/0001-69	INSTITUTO CASA AZUL (SDH-PRC-2024/05183)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 64

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
33.948.381/0072-88	LAR FABIANO DE CRISTO (SDH-PRC-2024/04802)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com.

osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000129.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Elétrico**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **09/08/2024** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000131.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **12/08/2024** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO

COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 MATRÍCULA Nº 176.635-0

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.
 Data da Assinatura: 30/07/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
 Reserva: 9946
 Valor Global: R\$ 14.779,30 (Quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2024, MEMORANDO 060/2024, PBD0C SESPRC-2024/21516. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA,



CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.
Data da Assinatura: 30/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 9943
Valor Global: R\$ 16.735,90 (Dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2024, MEMORANDO 059/2024, PBD0C SES-PRC-2024/21515. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00273-4

Com base no Relatório Final da Comissão Especial de Contratação, no Parecer Nº 167/2024 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/01335, **HOMOLOGO** a **Concorrência Pública nº 01/2024**, realizada pela Comissão Especial de Contratação designada pelo Ato Governamental no 3.596/2023, que tem por objeto a Contratação Integrada de Empresa ou Consórcio Especializado para a Elaboração do Projeto Básico, Projeto Executivo e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do Complexo Rodoviário de Cabedelo/Santa Rita/Lucena (PONTE DO FUTURO), e **ADJUDICO** em favor do **CONSÓRCIO JAMPA – composto pelas empresas Construtora A. Gaspar S/A, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ 08.323.347/0001-87 e Arteleste Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ 75.911.438/0001-20, no valor de R\$ 465.500.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos mil reais)**. Ficando em **2º lugar**: CONSÓRCIO PONTE DO FUTURO, composto pelas empresas CONSTRUBA-SE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 62.445.838/0001-46), CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. (CNPJ 09.323.098/0001-92) e M4 CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 26.803.134/0001-34) - 465.900.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos mil reais). e **3º lugar**: CONSÓRCIO CONSTRUTOR PONTE DO FUTURO, composto pelas empresas ALYA CONSTRUTORA S.A (CNPJ 33.412.792/0001-60) e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.006.548/0001-37) - 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões)

Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00468-5
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 358.589,43
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ASITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2024 A 20/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/7/2024
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00172
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS
NOTA DE EMPENHO: 00748/2024
Data da Nota de Empenho: 02/08/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 553
RO: 303/2024
Valor: **R\$998,00 (Novecentos e noventa e oitocentavos)**.
Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00172
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **EDVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS
NOTA DE EMPENHO: 00749/2024
Data da Nota de Empenho: 02/08/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 553
RO: 303/2024
Valor: **R\$ 1.439,20 (Um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.
Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00172
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **A J ALVES DIAS**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS
NOTA DE EMPENHO: 00750/2024
Data da Nota de Empenho: 02/08/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 553
RO: 303/2024
Valor: **R\$ 588,75 (Quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.
Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00168
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **KAHOMA PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM
NOTA DE EMPENHO: 00747/2024
Data da Nota de Empenho: 02/08/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.4647
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 557
RO: 313/2024
Valor: **R\$4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais)**.
Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/13340 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 22/07/2024 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da :SETOR DE ALMOXARIFADO, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 22/07/2024 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Eptácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

CYBELLE BEZERRA MEDEIROS NÓBREGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 945.171-4

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Processo CPM-PRC-2024/00020

Certificado de registro CGE: 24-01162-7.

Objeto: Aquisição de munições para atender as necessidades do serviço operacional da Polícia Militar da Paraíba.

Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, Inscrição Estadual nº 58.1001879.117 sediada na Avenida Humberto de Campos, 3220, Bocaína, Ribeirão Pires - SP, CEP: 09.426-900.

Valor: R\$ 1.948.050,00 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 26101.06.121.5005.4505 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 700.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
MUNIÇÃO 9mm Luger ETPP 147GR	585.000	3,33	1.948.050,00

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação do Comando-Geral da PMPB, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/17197
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 159/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-01155-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR AO (A) USUÁRIO (A) JOSE PEDRO DE SOUZA FILHO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.132.859/0001-88, perfazendo o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessentareais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01483
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00889-6
LICITAÇÃO BB Nº 1049330

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL (PARTE 01). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;
- CNPJ nº 23.706.033/0001-57;
- ITENS: 01(*PHARLAB); 03(*FARMACE); 08(*CRISTALIA); 09(*HIPOLABOR); 13(*UNIAO QUIMICA); 21(*IMEC); 23(*EMS) e 28(*TEUTO);
- VALOR TOTAL: R\$ 51.890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais);
- KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;
- CNPJ nº 51.685.649/0001-24;
- ITENS: 02(*HIPOLABOR); 07(*GEOLAB); 10(*EMS); 15(*UNIAO QUIMICA); 19(*PHARLAB);
- VALOR TOTAL: R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais);
- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP;
- CNPJ nº 29.775.313/0001-01;
- ITENS: 12(*VICPHARMA); 16(*FARMACE); 18(*SANTISA); 20(*FARMACE); 22(*VIC PHARMA);
- VALOR TOTAL: R\$ 48.156,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais);

- LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP;
- CNPJ nº 53.000.455/0001-73;
- ITENS: 06(*BRAINFARMA); 25(*CIMED); 26(*NEO QUIMICA); 29(*CIMED);
- VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);
- DROGAFONTE LTDA;
- CNPJ nº 08.778.201/0001-26;
- ITENS: 17(*SANTISA) e 30(*HIPOLABOR-M);
- VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA;
- CNPJ nº 08.674.752/0001-40;
- ITEM: 24(*RANBAXY) e 27(*PHARLAB);
- VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil);
- (*marcas)

Perfazendo o valor global de R\$194.836,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item. Os itens 04, 14 e 31 foram fracassados e os itens 05 e 11 desertos.

João Pessoa-PB, 01 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/21642
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2023
REGISTRO CGE Nº 24-01190-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º, inciso II do art. 1 da lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Licitação Pública Nacional nº 003/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
CONSÓRCIO UNIÃO FORMADO PELAS SEGUINTE EMPRESAS: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA CONSTRUTORA AVANCE LTDA. MULTCOM CONSTRUTORA LTDA ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELE-TRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	08.307.543/0001-68 45.922.384/0001-38 12.805.036/0001-21 19.795.706/0001-15	R\$27.049.369,22

Perfazendo o valor global de R\$27.049.369,22 (VINTE E SETE MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), melhor classificada na presente licitação.

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2024
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/06605
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 073/GS de 16 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o resultado de julgamento da proposta técnica e financeira da empresa participante no presente processo, com base no Parecer Técnico emitido pela Consultora Engenheira Clínica do Projeto AMAR, Sra. Daniela Moraes Pereira da Costa, CPF Nº. 057.589.884-48, chancelado pela Gerente de Redes de Atenção em Saúde do Projeto AMAR, Sra. Deborah Gomes dos Santos, matrícula nº 184.324-9, e conforme Edital e Termo de Referência, chegou à seguinte conclusão:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR		
EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	00.029.372/0002-21	1º LUGAR

O detalhamento do julgamento preliminar está presente nos relatórios de julgamento de propostas técnicas e no relatório preliminar de julgamento de propostas comerciais, disponibilizados no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br até às 23:59h do dia 08/08/2024. Caso sejam apresentados pedidos e/ou razões de divergência, será concedido o prazo para apresentação



de contrarrazões pelos interessados até às 23:59h do dia 13/08/2024. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA N.º. 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO N.º 0344/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 81.706.251/0001-98
N.º do Cadastro: 23-03001-6
Data da Assinatura: 26/07/2024
Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000.9.1.1002 Reserva: 9061
Valor Global: R\$ 14.292,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais).
Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO
Matrícula n.º 189.401-3
Portaria n.º: 343/GS -03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 - PARTE 02 - CEDMEX, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/19280.

CONTRATO N.º 0351/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
N.º do Cadastro: 23-01141-4
Data da Assinatura: 31/07/2024
Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 Reserva: 8698
Valor Global: R\$ 15.932,90 (Quinze mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA
Matrícula n.º 92.599-3
Portaria n.º: 716/GS -21/11/2019

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A HEMORREDE ESTADUAL DA PARAÍBA, NO TOCANTE AO ABASTECIMENTO NO ATENDIMENTO AO DOADOR E PACIENTE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/17291.

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

N.º do Cadastro 23-80630-3
N.º do Instrumento 0047/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALCANTIL
Valor Original do Instrumento 309.300,00
N.º do Aditivo 01
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/9/2023 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/8/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-02311-6
N.º do Contrato 0352/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - NAF.
Valor 315.000,00
Classificação Funcional Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 31/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 31/7/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-02313-2
N.º do Contrato 0338/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Objeto OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA DOADOR COM EQUIP. EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO

EDITAL CONSTANTES NO PROCESSO: SES-PRC-2024/18458.

Valor 981.000,00
Classificação Funcional Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 29/7/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-02321-3
N.º do Contrato 0343/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ARP PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - NAF CONFORME SES-PRC—2024/18969.
Valor 4.264.590,00
Classificação Funcional Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 30/7/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 061/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 19 de julho de 2024
Vigência: 01 a 30 de junho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000 Reserva: 9386

Valor Global: R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N.º 2024/20469 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0127/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: TUPAN HOSPITALAR LTDA. CNPJ n.º 49.341.441/0001-46
Data da Assinatura: 26/07/2024
Vigência: 26/09/2024
Classificação Funcional Programática: 188125101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva Orçamentária n.º 9483
Valor Global: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESATUPAN HOSPITALAR LTDA., CNPJ N.º 49.341.441/0001-46, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), APURADOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/17709.

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 047/2024 PROCESSO SGC25.237.000081.2024 PBD0C SES-PRC-2024/12230

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa n.º 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, tendo como objeto a contratação de empresa especializada locação de ponto eletrônico biométrico, por reconhecimento facial, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:
VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME inscrita no CNPJ sob n.º 17.018.554/0001-19, no valor de R\$ 17.712,00 (dezesete mil setecentos e dose reais).
Valor total da contratação: R\$17.712,00 (dezesete mil setecentos e dose reais); 5007.4061.000000002 87.33903900.60000.9.1.0000 — Elemento de Despesa: 33903900—Recursos: 600.

Patos, 23 de julho de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA 188.776-9



Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000068.2024
ADESÃO Nº 0023/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (legislação de regência da ata), e no Parecer nº 0202.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000068.2024 – Adesão nº 0023/2024 – AC, objetivando a aquisição de PÃO FRANCÊS, em favor da empresa PADARIA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.672.519/0001-30, com valor de R\$ 3.056,60 (Três mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93 (legislação de regência da ata).

Cabedelo-PB, 02 de agosto de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000029.2024
ADESÃO Nº 0018/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (legislação de regência da ata), e no Parecer nº 0188.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000029.2024 – Adesão nº 0012/2024 – AC, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Açúcar e Café), em favor da empresa abaixo informadas e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93 (legislação de regência da ata).

Cabedelo-PB, 01 de agosto de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02315-9
Nº do Contrato 0041/2024
Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WILTON DA COSTA SANTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CFSF.
Valor 400,10
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 31/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 31/7/2024
Gestor do Contrato PAULO MOREIRA DA SILVA - Mat.: 517.853-3
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00510
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 124/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00703-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0692/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.135/0001-77, no valor total de R\$ 5.988,50 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.968.926.0001-63, no valor total de R\$ 53.637,20 (Cinquenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.398.0001-68, no valor total de R\$ 24.340,30 (Vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais e trinta centavos), perfazendo o total de **R\$ 83.966,00 (Oitenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01237
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01191-6

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA E CERTIFICADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES - HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0679/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA**, CNPJ Nº 02.604.394/0001-12, perfazendo o total de **R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01241
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01192-5

OBJETO: SINALIZAÇÃO PONTO DE ENCONTRO DE EMERGÊNCIA - HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0677/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MATRIZ COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ Nº 11.555.328/0001-90, perfazendo o total de **R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02390
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01193-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: S.R.A.*. DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0664/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 12.978.801/0001-05, perfazendo o total de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02292
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, III E IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01178-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 668/2023- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, no valor total de R\$ 511.360,00 (Quinhentos e onze mil trezentos e sessenta reais), **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), **SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº 21.381.761/0001-00**, no valor total de R\$ 54.570,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta reais) e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38**, no valor total de R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais). Perfazendo o total de **R\$ 624.250,00 (seiscentos e vinte e quatro mil eduzentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01235

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01189-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: M.G.S.O.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0675/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.978.801/0001-05**, perfazendo o total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01880

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01181-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: A.L.A.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 665/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.978.801/0001-05**, perfazendo o total de **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02481

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01180-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO – HRG DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0686/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.092.570/0001-47, perfazendo o valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinqüentareais). Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02239

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01179-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: L.B.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 676/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.492.372/0001-04**, perfazendo o total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02310-8

Nº do Contrato 0671/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA

Objeto PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COMPLETO PARA CONSUMO DE 365 DIAS - PARA PREGÃO.

Valor 83.050,00

Período da Vigência do Contrato 29/7/2024 A 29/7/2025

Data da Assinatura 29/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02312-4

Nº do Contrato 0672/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA

Objeto PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COMPLETO PARA CONSUMO DE 365 DIAS - PARA PREGÃO.

Valor 78.000,00

Período da Vigência do Contrato 29/7/2024 A 29/7/2025

Data da Assinatura 29/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02318-3

Nº do Contrato 0686/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS - HSGER

Valor 822.150,00

Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 30/7/2025

Data da Assinatura 30/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JP

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 037/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00253.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: D&F PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (COLÔNIA PRODUÇÕES).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 04 de agosto de 2024, para a realização do evento "SHOW ILLUSION DOS ILUSIONISTAS HENRY E KLAUSS".

Data da Assinatura: 02/08/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 009/2024, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/00176, objetivando a Contratação de serviços gráficos, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	132390	Deck Gráfica e Editora - Eireli	11.461.719/0001-46	UND	13000	1,89	24.570,00
02	48692	Deck Gráfica e Editora - Eireli	11.461.719/0001-46	UND	25	27,50	687,50
03	88268	Intergraf Gráfica E Editora Eireli	02.974.662/0001-98	UND	50	65,00	3.250,00
04	131075	Deck Gráfica e Editora - Eireli	11.461.719/0001-46	UND	30	34,00	1.020,00
05	85290	Deck Gráfica e Editora - Eireli	11.461.719/0001-46	UND	30	17,50	525,00
06	51866	Deck Gráfica e Editora - Eireli	11.461.719/0001-46	UND	1000	6,50	6.500,00
07	110434	Deck Gráfica e Editora - Eireli	11.461.719/0001-46	UND	1000	3,40	3.400,00
VALOR TOTAL							39.952,50

João Pessoa, 02 de Agosto de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o **menor preço em conformidade ao exposto na Lei no 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II**, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela. O recebimento das propostas ocorrerá **impreterivelmente até as 17h00 (dezessete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br . O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br** . A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

Polícia Civil da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
PROCESSO: nº 38.000.000266.2024

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para PCPB
EMPRESA: GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO ("MEGA D"), CNPJ 14.745.779/0001-89, av. Olinda, 431, Tambaú, João Pessoa-PB.

ITEM	CÓD.	DETALHAMENTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
01	110469	Condicionador de ar, tipo split Hi Wall, 12.000 btus, 220 volts, garantia mínima de 01 ano do fabricante, conforme TR.	unid.	25	R\$ 1.923,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.075,00 (quarenta e oito mil e setenta e cinco reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 292/2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

nº 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/24357, e com a nota técnica da Assessoria Técnico-Normativa, despacho nº PCV-DES-2024/24302, toda a instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **AUTORIZO** a aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 31 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PBTUR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 2401187-6 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 008/2024 para **VIAGENS PRO-MO TURISMO LTDA**. Constitui-se objeto do presente contrato participação da Empresa paraibana de turismo S/A no Evento VP EXPERIENCE 2024, por meio de cota de participação visando a promoção e Divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas no período de 02a 05 de agosto de 2024 na cidade de Maceió/AL.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: UCD-UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ n.º 00.811.657/0001-39

Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS

Data da Assinatura: 26/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10125

Valor Global: R\$ 34.365,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/001185– FUNESC, **RATIFICADO à DISPENSA nº. 070/2024**, para realizar despesa no valor de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor da **PJ O TAMBORIM DE OURO LTDA**, CNPJ 08.399.743/0001-98, para aquisição de Equipamento Permanente (Retorno de Palco) para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificação, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 10-15, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/001190– FUNESC, **RATIFICADO à DISPENSA nº. 071/2024**, para realizar despesa no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais), em favor da **PJ KARLA DANIELLE SOUSA NASCIMENTO DA SILVA**, CNPJ 21.995.901/0001-91, para aquisição de Camisas personalizadas para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, visando dar suporte ao ‘Agosto das Letras,’ conforme especificação, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 14-18, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80665-0
 Nº do Instrumento 0050/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MONTE CARMELO
 Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O PAGAMENTO DA EQUIPE DE APOIO (MERENDEIRAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS) DA ESCOLA DOS SONHOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 40.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 25/7/2024 A 31/1/2025
 Data da Assinatura 25/7/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**EXTRATO****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02314-1
 Nº do Contrato 0036/2024
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado HEALTH NUTRIÇÃO NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL INFANTIL
 Valor 42.544,20
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 31/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 31/7/2024
 Gestor do Contrato THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA - Mat.: 943.409-7
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01910-7
 Nº do Contrato 0017/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
 Valor Original do Contrato 10.300.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS R\$ 645.886,01.
 Valor do aditivo 645.886,01
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 3/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 19/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.120.568,77
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANENSE DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 01/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002]

Reserva: 10139

Valor Global: R\$ 3.360,00 (TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS),

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE MATERIAL GRAFICO

CNPJ n.º 05.113.473/0001-19

Data da Assinatura: 02/08/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10152

Valor Global: R\$ 16.809,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, AOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRAFICO, REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02316-7

Nº do Contrato 0015/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO DE RISCOS NOMEADOS PARA COBERTURA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS NO ESTADO DE PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA”. • ITEM 1 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Valor 149.000,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 30/7/2025

Data da Assinatura 30/7/2024

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02317-5

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA.

Valor 339.448,80

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4210.0287.3390.39.501.0.1.0000.13

Período da Vigência do Contrato 1/8/2024 A 1/8/2025

Data da Assinatura 1/8/2024

Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100831

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80664-1

Nº do Instrumento 0003/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Conveniente SEBRAE

Objeto O OBJETO DESTA CONVÊNIO É A VIABILIZAR, EM REGIME DE PARCERIA, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE PB E O FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER PB, COM INTUITO DE EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO “FEIRA DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO DA PARAÍBA - FENEMP 2024 - CUITÉ/PB”, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE AGOSTO DE 2024, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO.

Valor 95.378,12

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3350.39.759.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/8/2024 A 1/10/2024

Data da Assinatura 1/8/2024

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60190-0

PLANILHA Nº PLAN-1849

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2189/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2189/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2189/2024	SANDRA LEOPOLDO DA ROCHA	928.473.314-68	08/07/2024	30	9.600,00	Empreendedor Pessoa Física	02335

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 169/2024/TCE/PB

João Pessoa, 01 de agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1085/2024,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 3701131, para substituir CLAUDIA SILVEIRA SORIANO, matrícula nº 3706311, na função de confiança de Secretária de Diretor, com lotação na DIAD, a partir de 06 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.039/2024
CHAVE GGM: 70S8-W2AX-IX5R-054Z

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:31.167/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE



MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: CWC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 03.538.267/0001-25, nos itens/valor total: 21 (R\$ 15.450,00) e 22 (R\$ 22.897,50), totalizando: R\$ 38.347,50 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.140.067/0001-10, nos itens/valor total: 06 (R\$ 74.487,60) e 10 (R\$ 72.812,52), totalizando: R\$ 147.300,12 (cento e quarenta e sete mil trezentos reais e doze centavos); THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUER ME - CNPJ nº 19.918.905/0001-73, nos itens/valor total: 15 (R\$ 75.500,00) e 16 (R\$ 71.680,00), totalizando: R\$ 147.180,00 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta reais); e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº 17.417.928/0001-79, nos itens/valor total: 03 (R\$ 1.103.079,00), 04 (R\$ 52.815,00), 05 (R\$ 2.912.448,00), 09 (R\$ 1.436.000,00), 11 (R\$ 458.645,00), e 12 (R\$ 20.175,00), totalizando: R\$ 5.983.162,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e três mil cento e sessenta e dois reais). Perfazendo o valor global de R\$ 6.315.989,62 (seis milhões trezentos e quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). O item 18 foi DESERTO. Os itens 01, 02, 07, 08, 13, 14, 17, 19, 20, 23 e 24 foram declarados FRACASSADOS.

Republicado por incorreção.

João Pessoa/PB, 02 de Agosto de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.812/2023
CHAVE CGM: HC7M-75TQ-SAVQ-3GK7

Modalidade: Concorrência pública nº 11.015/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF VIOLETA FORMIGA, EMEF APOLÔNIO SALES E CMEI CREUSA PIRES, EM JOÃO PESSOA/PB Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS CNPJ: 19.175.657/0001-18 com proposta no valor de R\$ 5.489.889,21 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

João Pessoa, 06 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para locação de Sistema Informativo de Controle e Sinalização conforme termo de referência e especificações anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: APEL APLICACOES ELETRONICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 115.200,00.

Campina Grande - PB, 01 de Agosto de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Alcantil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:

S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R CEU AZUL, 114 - SANTA CANDIDA - CURITIBA - PR, CNPJ nº 46.673.278/0001-20, neste ato representado por Samuel Silva de Holanda, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ceu Azul, 114, Fundos - Santa Cândida - Curitiba - PR, CPF nº 008.814.192-65, Carteira de Identidade nº 22819380 SSP/AM. Notificamos a S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 46.673.278/0001-20, a fim de comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Alcantil, ou apresentar

justificativa para o não fornecimento do objeto do CONTRATO Nº: 00103/2024-CPL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação desta, facultando-lhe defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Semanário Oficial do Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

Alcantil - PB, 02 de Agosto de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de jogos pedagógicos e materiais educativos, visando atender às demandas da Secretaria do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2011 - DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.12.361.1005.2018 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO 04004.12.361.1005.2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2054 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70% 04004.12.361.1005.2055 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 04004.12.361.1005.2056 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 70% 04004.12.361.1005.2057 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 04004.12.361.1005.2070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% VAAR 04004.12.361.1005.2071 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 04004.12.361.1005.2072 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70% VAAR 04004.12.361.1005.2073 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR 04004.12.361.1005.2073 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL 04004.12.361.1005.2058 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70% 04004.12.361.1005.2059 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2061 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 70% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 540 541 542 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00159/2024 - 01.08.24 - T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 2.873,60; CT Nº 00160/2024 - 01.08.24 - 39.361.243 MICHELE FREITAS DE AVILA - R\$ 4.051,00; CT Nº 00161/2024 - 01.08.24 - UNIVERSO DA BOA VISTA COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 12.351,20.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Projetos na área de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25117/2021 - Em Cena Consultoria e Projetos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 156/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00119/2024 - Sercon Construcoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 01.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação para execução de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino e universitários, atendendo demandas da Secretaria de Educação do Município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00136/2022 - Severino Amorim dos Santos 26252783404 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.08.24

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA BENTO ALVES. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 190.998,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 24 de Julho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2023**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA RUA PROJETADA 06 E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADAS 10 E 11. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES - Valor: R\$ 179.173,82. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 24 de Julho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 05. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUCOES E LOCA-COES EIRELI - Valor: R\$ 166.751,35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 24 de Julho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023**

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 08. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GHOS EMPREENDI-MENTOS SLU LTDA - Valor: R\$ 454.547,85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pode-rão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 24 de Junho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de Arara**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECU-ÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE ARARA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00026/2022 - N & S Construções e Projetos Ltda - 7º Aditivo - acréscimo de R\$ 39.953,66. ASSINATURA: 10.07.24.

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de mobiliário escolar (carteiras), conforme especificações anexo I do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 02 de Agosto de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 02 de Agosto de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 079/2024

INEXIGIBILIDADE nº.:016/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. Contrata-da: RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.493.698/0001-08. Fundamentação: Art. 78, inciso XI da Lei 8.666/93, Objeto: Rescisão amigável e bilateral do contrato alusivo à prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos. Aroeiras, 31 de julho de 2024.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**
ATO DO PODE EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**
PORTARIA Nº00028/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00105/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa JT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTD - CNPJ: 14.088.010/0001-35, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECI-MENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Robertino Lopes da Costa	2112180
Fiscal Técnico	Rubenita de Souza José	3019710

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00016/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICOe HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto oREGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-



PECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: JT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTD- CNPJ: 14.088.010/0001-35 pelo valor global de R\$ 432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2024 –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: JT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTD **CNPJ:** 14.088.010/0001-35

ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, 333 - IMACULADA - BAYEUX/PB - CEP: 58111-096

EMAIL: JUAREZFUNERAIS@HOTMAIL.COM, TEL: (83)9939-0711

RESPONSÁVEL: EDILENE PEREIRA DOS SANTOS, RG: XXX43XX SSP/PB, CPF: XXX.281.834-XX

VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2024 ATÉ 01 DE JULHO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	FABRIC. / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRAO PARA ADULTO OBE-SO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO - PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	100	UND	PRÓPRIA	RS 720,00	RS 72.000,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRAO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO - PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	300	UND	PRÓPRIA	RS 650,00	RS 195.000,00
3	URNA FUNERÁRIA: SIMPLES PADRÃO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO - PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	100	UND	PRÓPRIA	RS 290,00	RS 29.000,00
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA RECÉM-NASCIDO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUANDO NECESSÁRIO. TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO - PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES.	100	UND	PRÓPRIA	RS 265,00	RS 26.500,00
5	COROA FÚNEBRE DE FLORES NATURAIS SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM.	500	UND	PRÓPRIA	RS 220,00	RS 110.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						RS 432.500,00
QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

CONTRATADA: EL SHADAI COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.196.821/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 00008/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 40.619,50 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 145.366,25 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 185.985,75 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JT COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS LTD - CNPJ: 14.088.010/0001-35

VALOR: R\$ 216.250,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00114/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E SERVIÇOS ADJACENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

CONTRATADA: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ: 17.018.554/0001-19

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – FMS-PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 10/05/2024 A 10/05/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10/05/2023 A 10/05/2024, PARA 10/05/2024 A 10/05/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19/08/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de agosto de 2024.

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: epl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 01 de Agosto de 2024

MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA
GESTORA DO FUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licita-



ção modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE(CAÇAMBA), MEDIANTE LOCAÇÃO POR DIÁRIA. INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO VEICULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 02 de Agosto de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, conforme Contrato de Repasse nº 1087657-38; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 2.496.800,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 15 IPHONES PARA SORTEIO DO PROGRAMA IPTU PREMIADO 2024, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA - R\$ 71.671,80.

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pães e bolos destinados à manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Agosto de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza destinados à manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/

PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Agosto de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024-SRP

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de 03 veículos 0 KM, de 07 (sete) lugares, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. VENCEDORES: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 00.585.424/0001-65), proposta vencedora no valor total de R\$ 419.700,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 38/2024. Data da ata: 01/08/2024. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Catolé do Rocha - PB, 02 de agosto de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, frutíferas, jardinagem e gramas, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas CC Plantas Ltda CNPJ: 22.588.928/0001-71 e JT da Costa Paisagismo e Jardinagem CNPJ 40.258.336/0001-73. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas CC Plantas Ltda CNPJ: 22.588.928/0001-71 e JT da Costa Paisagismo e Jardinagem CNPJ 40.258.336/0001-73, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Pregoeira que tornou as empresas inabilitadas no processo. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas de diversas Secretarias deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa Sérgio Alves Bezerra Neto, CNPJ: 41.150.525/0001-90. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Municipal e a decisão da Pregoeira recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa Sérgio Alves Bezerra Neto, CNPJ: 41.150.525/0001-90, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente foram convincentes, conseguindo apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Pregoeira que tornou a recorrente inabilitada, tornando-a HABILITADA no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023

Tomada de Preço40001/2023 - Contrato nº 40003/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ 34.955.075/0001-48- Objeto: Para finalização da obra, fica prorrogado o prazo do Contrato 149/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13/07/2024, passando o prazo final para 13/07/2025.- Data da Assinatura: 08/07/2024 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Jhonatan Andrade da Silva (pela Contratada).

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Adequação em estradas vicinais (Pavimentação) nas Localidades de Pedra Furada e Trigueiro na Área Rural do Município de Curral de Cima-PB referente ao Contrato de Repasse nº 937633/2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Hr Costa Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 32.609.156/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98624-9065.

Curral de Cima - PB, 02 de Agosto de 2024

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Adequação em estradas vicinais (Pavimentação) nas Localidades de Pedra Furada e Trigueiro na Área Rural do Município de Curral de Cima-PB referente ao Contrato de Repasse nº 937633/2022. - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HR COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 529.900,00.

Curral de Cima - PB, 02 de Agosto de 2024

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00042/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; DESIGNO os servidores Rosil Zacarias de Souza, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00042/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00042/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H V DE ARAUJO PERFURACOES - R\$ 57.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00042/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Agricultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/06/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 608 0770 1018 Const/Rec.de Poços Art. Amazonas e Sist. de Abast. Dágua 4490.51 99 Obras e Instalações 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00293/2024 - 02.08.24 - H V DE ARAUJO PERFURACOES - R\$ 57.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 00001/2021. Contrato: 00041/2021-CPL. Apostilamento: 01 OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referencia. Valor: Apostilado em reajuste de valor no percentual de 10,52% (dez vírgula cinquenta dois por cento) a partir da assinatura deste aditivo, o que representa R\$ 3.033,05 (TRÊS MIL TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) anual DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: DOMINGOS MARTINS DA SILVA 03464209466. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2021. Data da Assinatura do Apostilamento: 02 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: Inalterado. Cuité de Mamanguape - PB, 02 de Agosto de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Desterro

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PORTARIA Nº 047/2024

DESTERRO - PB, 09 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO-PB, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EMBASADO NO ARTIGO 157, 162 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 132/2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO,

RESOLVE:

Designar, comissão de Processo Administrativo, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Desterro, com os seguintes membros: AURELIANA CARLA VERISSIMO GONÇALVES, professora do quadro efetivo do Município de Desterro, inscrito no CPF nº 037.403.754-00 e RG nº 2534137 SSP/PB, matrícula nº 582, LUCIANA AZEVEDO LIMA, assistente social do quadro efetivo do Município de Desterro, inscrita no CPF nº 027.904.074-10 e RG nº 2267031 SSP/PB, matrícula nº 633, e, RILVA DE CLECIA NUNES DE SOUSA, professora do quadro efetivo do Município de Desterro, inscrita no CPF nº 062.721.074-04 e RG nº 2691239 SSP/PB, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as possíveis irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos, indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão Oficial de Imprensa, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Desterro, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado na Rua Cônego Florentino Barbosa, nº 01, Centro, Município de Desterro - PB.

Pessoas a serem investigadas: ELIZANGELA DA SILVA MENDONCA; ANA TE-REZA PATRICIO DA SILVA; JONAS MENDES DE FARIAS; GILBERTO NUNES DE SOUZA; NELI REGINA DA COSTA PEREIRA; GUSMAN SERGIO HOLANDA DE ARAUJO; JOSE LEONDAS MARQUES DA CUNHA; AUDENI NUNES ALVES; MARINETE OLIVEIRA DA SILVA CANDEIA; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA; VERUSKA SOARES DE ANDRADE; ANA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA; MARIA GORETE LEITE; ELIZIANA ARRUDA CRUZ; HERONILDA CORDEIRO DE ALMEIDA; ANDREA DANTAS DE LUCENA; GILDASIO



DENES VILAR ALMEIDA; ROZIANA FELIX MEIRA; LUBENUBIA DE OLIVEIRA SILVA; JOSE ADRIANO GOMES DA COSTA; MICHERLANDIA LOPES MORAIS; WANESSA FERREIRA BARBOSA; JEFFERSON GISMONT CORREIA ANDRADE; JANAINA BARBOSA SILVA; MARIA JOSE SIMEAO DE SOUSA; CICERO FIRMINO DA SILVA; ANA CAROLINA PAZ DO CARMO OLIVEIRA; JOANA DARC MONTENEGRO LIRA; ELIZ CORDEIRO DE ALMEIDA; FABIO JUNIOR JUSTINO; GYSLAYNE ALYNE SIQUEIRA DE ARAUJO; KARLA PAES RIBEIRO LEITE MINERVINO; INGRID DUARTE DA COSTA BARBOSA; ALANNA GONCALO DE MORAIS; IAGO PIERRE SOARES BARBOSA; AMARA DANTAS DE LUCENA; SARAH MEDEIROS PONTES; SABRINA MEDEIROS PONTES; JANAINA FERREIRA DE ARAUJO; DAIANY LEITE CANDIDO; ARTHUR ANTUNES LEITE CORREIA; ALBERIS SIMPLICIO DOS SANTOS; MARCONDES FERNANDES FERREIRA; MARIA INES SOARES DE QUEIROZ; JOAO BATISTA BEZERRA DE QUEIROZ; MARIA DO SOCORRO SILVA DAS NEVES; CICERO CASSIMIRO DA SILVA; INES EZEQUIEL DE MEDEIROS; MARCLEANE FERNANDES FERREIRA; SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA; VALDECI LOPES DA SILVA; MARIA JOSE LIMEIRA; MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA; MARIA JOSE LIMA DE LIRA; JOSE HILTON MEIRA BEZERRA; EULINA CRISTINA NUNES DA COSTA; ALEXANDRE BATISTA NOBREGA; JOSE DIRALDO GOMES ALVES; MARIA JOSE DA SILVA MOURA; MARINAURA TELES DOS SANTOS; JOSE JEAN ESPINOLA DA SILVA; EUGENIA ROSA DE LIMA; EUDESIA DE MEDEIROS NEVES; RITA DE CASSIA LEITE MONTENEGRO; MARIA APARECIDA SOUSA NOGUEIRA; ELIENE ALVES DE OLIVEIRA LIMA; RISSANDRA SANTOS DE LIRA OLIVEIRA; MARIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO E MARIA DAS DORES DE SOUSA LEITE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA EM 09 DE MAIO DE 2024.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 31 de Julho de 2024

JUVENIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2023

A Prefeitura Municipal de Guarabira, através do Gabinete do Prefeito, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO referente ao Pregão Presencial n.º 00078/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de julho de 2024 e no Diário Oficial do Estado e Jornal A UNIÃO no dia 01 de agosto de 2024.

Guarabira, 02 de Agosto de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Processo nº 23122100012; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CNPJ 23.429.439/0001-30 - R\$ 573.518,05.

Gurinhém - PB, 29 de Fevereiro de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 23122100012. DOTAÇÃO: 02.07 SECRETARIA DE INFRA.15.451.0014.1034.4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 14/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00023/2024 - 14.03.24 - CNPJ 23.429.439/0001-30- R\$ 573.518,05.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico - Banda Mexe Ville - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico - Banda Mexe Ville - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Ingá - PB, 19 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico - Banda Mexe Ville - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00169/2024 - 22.07.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Câmara Municipal de Ingá

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção da nova sede da Câmara Municipal de Ingá. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Ingá e: CT Nº 00006/2023 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 04.04.24

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURJÃO-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:



previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 02 de agosto de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00052/2021
2. Aditivo: 00001/2023
3. Nº de Ordem do Aditivo: 04º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00118/2021
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: O & L LOCACAO EIRELI CNPJ nº 02.401.445/0001-09
7. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Locação de Veículos sem condutor para atender as demandas das secretarias do município de Itabaiana.
8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal Nº 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato para 04 de agosto de 2025, juntamente com o valor do Contrato, passando o mesmo para o valor global de R\$ 2.227.093,20 (dois milhão duzentos e vinte e sete mil, noventa e três reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 571.964,40 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), para o novo período de vigência acima.
9. Data de Assinatura: 02/08/2023

Itabaiana-PB, 02 de Agosto de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Lagoa Seca - PB, 27 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIM
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024
REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ANECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 02 de Agosto de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA, AR

CONDICIONADO E CARGA DE GÁS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br/; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://portaldecompraspublicas.com.br/); www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 02 de Agosto de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2023. Contrato: 00269/2023. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação das estradas vicinais nos Sítios Barroca dos Santos, Cipoal e Curral Grande, conforme projeto básico e Operação 1076449-83, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 198.291,03 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1076449-83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Julho de 2024. Vigência do Aditivo: 13/10/2024.

Itapororoca - PB, 05 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 10001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 302 0005 1049 CONSTRUÇÕES, AMP. E REFORMAS DE UNID. DE SAÚDE / ASS. HOSP. AMBULATORIAL - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços- 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 06401/2024 - 22.07.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 892.500,00.

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Lastro/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074. E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Lastro/PB, 01 de agosto de 2024.

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei



Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 231/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074. E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lastró/PB, 01 de agosto de 2024.

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 16 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 231/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074. E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lastró/PB, 01 de agosto de 2024.

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00006/2024- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software 100% WEB para integração dos abastecimentos dos veículos pertencentes ou locados a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com emissão de relatórios mensais de controle de combustíveis. O Prefeito do Município do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 00006/2024 com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação do licitante vencedor: A. N. DE MORAIS NETO, CNPJ Nº 49.115.225/0001-82, VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo. Publique-se

Cumpra-se

Manaíra-PB, 02 de Agosto de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 41001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de pavimentação de estradas vicinais em diversos sítios do Município de Manaíra/PB, referente ao Contrato nº 41001/2023, de 20.12.2023 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo 001/2024, importa em um valor de R\$ 62.775,81 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavo). Que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 260.137,01, (duzentos e sessenta mil, cento e trinta e sete reais e um centavo) equivale a um valor total de R\$ 322.912,82 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente 24,13%.

Manaíra - PB, 02 de Agosto de 2024
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2024 AO CONTRATO N.º 40101/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA e a empresa ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001-47.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Contrato, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços referente ao Contrato nº 40101/2021, de 06.08.2021 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 02 de agosto de 2024 e tendo seu termino no dia 02 de agosto de 2025.

Manaíra - PB, 02 de Agosto de 2024
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00034/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta das empresa FLAVIANA TOMAZ DA ROCHA SILVA CNPJ nº 45.200.040/0001-15, no valor global de R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais), para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE 100 (cem) CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 18 de Junho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 02 de Agosto de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 31 de Julho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e o GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 1015/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS E MICROÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- LEONARDO FONSECA RIBEIRO

CNPJ: 09.508.579/0001-72

Valor: R\$ 964.560,00

Publique-se e cumpra-se.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 31 de Julho de 2024

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº.1015/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS E MICROÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRU-



TURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO
 CNPJ: 09.508.579/0001-72
 Valor: R\$ 964.560,00
 Publique-se e cumpra-se.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº0007/2024

Objeto: Reforma e melhoras no campo de futebol o barbozão no Município de Piancó-PB, através do convenio 031/2024-SEPLAG-FDE/PB.
 Vencedora:GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA- CNPJ:26.420.889/0001-50, com o valor global R\$ 1.163.000,00(um milhão cento e sessenta e três mil reais).
 Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 02 de Agosto de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Câmara Municipal de Piancó

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EDITAL Nº 15/2024

Câmara de Piancó - PB, em 31 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, Nº 001/2023 E EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 013/2024 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Piancó - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas, por meio do ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, com a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2023 e Edital de Resultado Final 013/2024. Os candidatos deverão comparecer, no período de 02 de agosto a 16 de agosto de 2024, na Câmara Municipal de Piancó, situada à Rua Antônio Brasileiro, nº 121 - Centro, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira - Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente; 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda - Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos; 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o

qual foi nomeado.

11.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 - ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

11.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Câmara Municipal de Piancó - PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal - Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual - Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

11.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

11.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

11.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências nadata da nomeação e posse:

11.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- 11.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
- 11.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- 11.6.1.3. Ureia;
- 11.6.1.4. Creatinina;
- 11.6.1.5. AST;
- 11.6.1.6. Glicemia de Jejum;
- 11.6.1.7. Sumário de Urina;
- 11.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 11.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
- 11.6.1.10. VDRL;
- 11.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
- 11.6.1.12. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 11.6.1.13. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 11.6.1.14. Ácido Úrico;
- 11.6.1.15. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

11.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 001/2023 e 013/2024, acarretará em não cumprimento da exigência do edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no **período de 15 dias**, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 4º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens do edital **2.1., 3.1. e SUBITENS, 11 e SUBITENS**, pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Piancó validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 6º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas Edital nº 001/2023 e Edital de Resultado Final 013/2024 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS, e tempo hábil. O Ato de Nomeação e Posse, acontecerá, no dia 16 de agosto.**

Art. 7º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Câmara Municipal de Piancó - www.cmpianco.pb.gov.br e no site da Empresa organizadora - www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Piancó e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 8º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDGAR VALDEVINO LIMA
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
17000114	JOSE HERMANO DA SILVA NETO	98.6	1º	APROVADO

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
17000146	JESUS EMANNUEL BADU LAURENTINO	87.1	1º	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
17000051	TIAGO MIRANDA DA SILVA	81.0	1º	APROVADO

CARGO: PORTEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
17000103	MAGNILSON RODRIGUES DE SOUZA	79.0	1º	APROVADO

Prefeitura Municipal de Queimadas**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS-PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 02 de Agosto de 2024

**JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CAMPO COMPRIDO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 077/024, COM SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO - PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 02 de Agosto de 2024

**JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de Ar Condicionado Tipo SPLIT Destinados a Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 35.980,00; ECOMIX COMERCIO LTDA - R\$ 98.580,00; PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 77.480,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Agosto de 2024

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Ar Condicionado Tipo SPLIT Destinados a Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

49.140.067/0001-10

Item(s): 1.

Valor: R\$ 35.980,00

- ECOMIX COMERCIO LTDA.

54.124.148/0001-67

Item(s): 4.

Valor: R\$ 98.580,00

- PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

48.042.994/0001-35

Item(s): 3.

Valor: R\$ 77.480,00

Total: R\$ 212.040,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Tipo SPLIT Destinados a Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 01/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00099/2024 - 01.08.24 - PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 77.480,00; CT Nº 00100/2024 - 01.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 35.980,00; CT Nº 00101/2024 - 01.08.24 - ECOMIX COMERCIO LTDA - R\$ 98.580,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATO Nº 00191/2024 - CONTRATADO(A): ADELSON VALENTIM DA NOBREGA, CPF nº 184491581-68. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.213,00, vencendo nos seguintes itens: 1 - 6 - 20 - 27, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00192/2024 - CONTRATADO(A): ALUISIO BATISTA DE ARAUJO, CPF nº 020885314-67. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.964,50, vencendo nos seguintes itens: 4 - 6 - 17 - 20 - 21 - 24 - 25 - 27 - 30, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00193/2024 - CONTRATADO(A): ANTONIO PEREIRA DA ROCHA FILHO, CPF nº 754606967-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.296,00, vencendo nos seguintes itens: 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 28, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00194/2024 - CONTRATADO(A): CLENILDO GERÔNICO DE MEDEIROS, CPF nº 691814034-53. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.748,39, vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00195/2024 - CONTRATADO(A): DENILSON FERNANDES PEREIRA, CPF nº 711388074-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.626,00, vencendo nos seguintes itens: 16 - 28, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00196/2024 - CONTRATADO(A): FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690618074-68. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.284,50, vencendo nos seguintes itens: 1 - 3 - 10 - 12 - 20 - 23 - 25 - 29, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00197/2024 - CONTRATADO(A): FRANCISCA LUZIA DE MEDEIROS ANDRADE, CPF nº 675350464-87. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.755,50, vencendo nos seguintes itens: 1 - 6 - 8 - 15 - 17 - 18 - 20 - 22 - 23 - 28, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00198/2024 - CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 700420514-28. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.902,80, vencendo nos seguintes itens: 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00199/2024 - CONTRATADO(A): ILZA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 025811474-66. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.411,69, vencendo nos seguintes itens: 5 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 22 - 23 - 25 - 29 - 30, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00200/2024 - CONTRATADO(A): INGREDD DAIANE SIQUEIRA, CPF nº 110346016-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.080,19, vencendo nos seguintes itens: 1 - 4 - 5 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00201/2024 - CONTRATADO(A): JANETE MEDEIROS, CPF nº 037715354-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.300,00, vencendo nos seguintes itens: 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00202/2024 - CONTRATADO(A): LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691042984-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.372,20, vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 8 - 9 - 22 - 28, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00203/2024 - CONTRATADO(A): MANOEL JOSENY DOS SANTOS, CPF nº 274918148-83. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.676,20, vencendo nos seguintes itens: 2 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 19 - 20 - 25 - 29 - 30, conforme proposta do vencedor anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00204/2024 - CONTRATADO(A): MARIA ADILMA DE MEDEIROS, CPF nº 225440204-82. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.669,50, vencendo nos seguintes itens: 28, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00205/2024 - CONTRATADO(A): MARIA DA GUIA DAS CHAGAS MEDEIROS, CPF nº 618312714-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.879,00, vencendo nos seguintes itens: 1 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 28, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00206/2024 - CONTRATADO(A): REGINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS, CPF nº 044058494-98. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.651,03, vencendo nos seguintes itens: 1 - 5 - 8 - 18 - 23 - 29, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 24/07/2024 a 31/12/2024.

DATA DOS CONTRATOS: 24 de Julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E CEREAL INFANTIL, DESTINADOS PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB. **2.0- DO RESULTADO.** - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO

ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - CNPJ: 01.687.725/0002-43 - VALOR R\$: 35.262,50. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de Agosto de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃO ELEITE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. **2.0- DO RESULTADO.** - N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.566.069/0001-10 - VALOR R\$: 3.482.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de Agosto de 2024.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita - PB, 02 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO E MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, AR CONDICIONADOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CLÍNICA VETERINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 44.460.306/0001-04

VALOR R\$: 20.160,00

- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40.061.199/0001-82

VALOR R\$: 666,48

- NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.209.485/0001-32

VALOR R\$: 9.370,00

Publique-se e cumpra-se.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Felon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM TIPO PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE (5 PESSOAS) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 11411482000121001, EMENDA PARLAMENTAR Nº 27110005. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2024.** Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 30 de Julho de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo cor-



respondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOÃO CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA –ME - R\$ 194.169,23.

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Agosto de 2024
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, para o dia 06 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Agosto de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3357-1002.

E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 02 de Agosto de 2024
KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 29.182,20; R M INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.774,00.

São João do Tigre - PB, 29 de Julho de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05301/2024 - 29.07.24 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 29.182,20; CT Nº 05302/2024 - 29.07.24 - R M INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.774,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05701/2022 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 24.05.24

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação para execução de serviços de costuras de lençóis, capas para colchões, fronhas, cortinas e toalhas de mesas para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 22 de Agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 02 de agosto de 2024.
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA Nº 00006/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Aquisição e instalação de equipamentos e câmeras de segurança eletrônica para as praças da zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024, às 18:00hs, devendo ser enviado exclusivamente por e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 02 de Agosto de 2024
BARBÁRA RODRIGUES NOBRÉGA DA SILVA
SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. ATA Nº 00001/2024

Fornecedor: Celebração Festas LTDA

CNPJ nº 06.166.141/0001-65

Item(s): 0001 ao 00016

Valor; R\$ 166.493,71

Validade da Ata: 12 (doze) meses

São José do Bonfim/PB, 02 de Agosto de 2024
ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Câmara Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

A Câmara Municipal de São Jose do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - para Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, licenciamento e manutenção do portal institucional, e assessoria em e-mails institucionais da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.leg.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as 18:00hs do dia 09/08/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

A Câmara Municipal de São Jose do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização de toda documentação pertencente a Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.leg.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as 18:00hs do dia 09/08/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024

A Câmara Municipal de São Jose do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar,

Contratação Direta – para Contratação de empresa especializada para execução de serviços na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização, e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as **18:00hs do dia 09/08/2024**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José do Bonfim - PB, 02 de Agosto de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00033/2024
PREGÃO Nº 00026/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00026/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 03.395.396/0001-01						
ENDEREÇO: R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 367 – CENTRO – CAMPINA GRANDE/PB						
REPRESENTANTE: MARCIO MARTINS BARBOSA – CPF: ***.441.364.**						
E-MAIL: CONTATO@LOJAELETROLUZ.COM.BR - TEL.: (83) 3322-8010						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 2.5X100MM	SORTLUZ	200	PACOTE	RS 0,49	RS98,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON 2.5X200MM	SORTLUZ	200	PACOTE	RS 0,48	RS96,00
3	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	FOXFLUX	5	UNIDADE	RS 40,00	RS200,00
4	ALICATE CLIPADOR	FOXFLUX	5	UNIDADE	RS 29,00	RS145,00
5	ALICATE DE BICO	FOXFLUX	5	UNIDADE	RS 11,50	RS57,50
6	ALICATE DE CORTE	FOXFLUX	5	UNIDADE	RS 11,50	RS57,50
7	ALICATE DESENCAPADOR	FOXFLUX	5	UNIDADE	RS 20,00	RS100,00
8	ALICATE UNIVERSAL	FOXFLUX	8	UNIDADE	RS 14,90	RS119,20
9	BASE P/ RELÊ FOTOELETRICO NF	EXATRON	300	UNIDADE	RS 3,50	RS1.050,00
10	BOCAL LOUÇA E -40	FOXFLUX	240	UNIDADE	RS 4,30	RS1.032,00
11	BOCAL TIPO RABICHO PARA GAMBARRA	FOXFLUX	200	UNIDADE	RS 1,00	RS200,00
12	BRAÇO P/ POSTE DE FIBRA 1,5M	LUMIFIBER	300	UNIDADE	RS 40,00	RS12.000,00
13	BRAÇO P/ POSTE DE METAL 1,5M	GILZA	300	UNIDADE	RS 29,00	RS8.700,00
14	CABO COBRE COBERTO 1KV RÍGIDO 16MM	MEGATRON	600	METRO	RS 9,50	RS5.700,00
15	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	MEGATRON	1800	METRO	RS 0,65	RS1.170,00
16	CABO FLEXÍVEL 10 MM	MEGATRON	360	METRO	RS 4,30	RS1.548,00
17	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	MEGATRON	3000	METRO	RS 0,85	RS2.550,00
18	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM	MEGATRON	1800	METRO	RS 1,60	RS2.880,00
19	CABO FLEXÍVEL 6,0MM	MEGATRON	1800	METRO	RS 2,20	RS3.960,00
20	CABO FLEXÍVEL PP 2X1,0MM	MEGATRON	360	METRO	RS 2,00	RS720,00
21	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	36	UNIDADE	RS 36,00	RS1.296,00
22	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	24	UNIDADE	RS 89,00	RS2.136,00
23	CAIXA OCTAGONAL 4X4	RIBEIRO	50	UNIDADE	RS 1,40	RS70,00
24	CAIXA PVC 4X2	RIBEIRO	100	UNIDADE	RS 0,70	RS70,00
25	CANALETA PVC PARA FIO	PLUZIE	1000	METRO	RS 4,00	RS4.000,00
26	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EXATRON	30	UNIDADE	RS 175,00	RS5.250,00
27	CONECTOR DUPLO DE ATERR. GTDU 5/8	OLIVO	150	UNIDADE	RS 4,90	RS735,00
28	CONECTOR PERFUR. 16-70 CDP-70	INTELLI	2000	UNIDADE	RS 4,65	RS9.300,00
29	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	SOPRANO	80	UNIDADE	RS 4,70	RS376,00
30	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	SOPRANO	80	UNIDADE	RS 19,90	RS1.592,00
31	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	SOPRANO	80	UNIDADE	RS 15,00	RS1.200,00
32	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 20MM	INDUSPLAST	6000	METRO	RS 0,30	RS1.800,00
33	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 25MM	INDUSPLAST	6000	METRO	RS 0,45	RS2.700,00
34	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 32MM	INDUSPLAST	6000	METRO	RS 0,80	RS4.800,00
35	ELETRODUTO PVC ROSCA 1.1/4 3 MT	INDUSPLAST	300	UNIDADE	RS 10,00	RS3.000,00
36	ESCADA DE FIBRA 7M	SINTESE	5	UNIDADE	RS 999,00	RS4.995,00
37	FITA DE ALTA FUSÃO 10MTS	FOXFLUX	50	UNIDADE	RS 11,40	RS570,00
38	FITA ISOL. 20MT	FOXFLUX	80	UNIDADE	RS 2,50	RS200,00
39	HASTE DE TERRA 3/8 1,50 MT	OLIVO	30	UNIDADE	RS 12,50	RS375,00
40	INTERRUPTOR DUPLO	PLUZIE	50	UNIDADE	RS 5,00	RS250,00
41	INTERRUPTOR SIMPLES	PLUZIE	100	UNIDADE	RS 3,05	RS305,00
42	LAMPADA LED BULBO 30W	GLIGHT	300	UNIDADE	RS 5,95	RS1.785,00
43	LAMPADA LED BULBO 40W (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	GLIGHT	1000	UNIDADE	RS 8,00	RS8.000,00
44	LAMPADA LED BULBO 50W (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	GLIGHT	2000	UNIDADE	RS 11,00	RS22.000,00

45	LAMPADA LED BULDO 15W	GLIGHT	150	UNIDADE	RS 3,00	RS450,00
46	LAMPADA LED BULDO 20W	GLIGHT	300	UNIDADE	RS 4,80	RS1.440,00
47	LAMPADA LED BULDO 9W	GLIGHT	100	UNIDADE	RS 1,95	RS195,00
48	LUMINARIA LED DE EMBUTIR 18W	GLIGHT	200	UNIDADE	RS 8,75	RS1.750,00
49	PARAFUSO PARA POSTE COM PORCA E ARRUELA	OLIVO	600	UNIDADE	RS 8,95	RS5.370,00
50	PINO FEMEA 2P+T 10A	PLUZIE	300	UNIDADE	RS 2,90	RS870,00
51	PINO FEMEA 2P+T 20A	PLUZIE	300	UNIDADE	RS 3,25	RS975,00
52	PINO MACHO 2P+T 10A	PLUZIE	300	UNIDADE	RS 2,95	RS885,00
53	PINO MACHO 2P+T 20A	PLUZIE	300	UNIDADE	RS 3,95	RS1.185,00
54	PLAFON PARA LAMPADA	PLUZIE	100	UNIDADE	RS 2,95	RS295,00
55	REFLETOR DE LED 100 W	GLIGHT	100	UNIDADE	RS 14,90	RS1.490,00
56	REFLETOR DE LED 200 W	GLIGHT	100	UNIDADE	RS 41,00	RS4.100,00
57	REFLETOR DE LED DE 150 W	GLIGHT	100	UNIDADE	RS 41,00	RS4.100,00
58	RELE FOTO ELETRICO NA	EXATRON	100	UNIDADE	RS 10,00	RS1.000,00
59	RELE FOTOELETRICO 220V-NF	EXATRON	500	UNIDADE	RS 9,00	RS4.500,00
60	TARTARUGA EM LED	GLIGHT	1000	UNIDADE	RS 14,00	RS14.000,00
61	TOMADA 2P+T 10A	PLUZIE	100	UNIDADE	RS 3,00	RS300,00
62	TOMADA 2P+T 20A	PLUZIE	100	UNIDADE	RS 3,10	RS310,00
VALOR TOTAL DA ARP						RS 162.403,20

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 01 de Agosto de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00030/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00030/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor da empresa: NORMANDO BANDEIRA CAVALCANTE 67408800425– CNPJ: 42.079.320/0001-29. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 02 de Agosto de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 98/2024
- PREGÃO Nº 00026/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 03.395.396/0001-01. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62. VALOR GLOBAL: R\$ 81.757,10 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Recursos não vinculados de Impostos-MDE; Transferência do FNDE; Transferência do estado; FUNDEB 30%; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-saude; Recursos do estado.
- DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
- PRAZO: 01/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 109/2024
- PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ: 40.923.191/0001-88. ITENS: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. VALOR GLOBAL: R\$ 35.527,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Transferência do FNDE (PNAE).
- DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 97/2024
- CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ:



01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: CONSTRUTORA WEBER E TOMAZ LTDA – CNPJ: 41.970.209/0001-65 – VALOR GLOBAL: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais);
6. FONTE DE RECURSO: 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.030-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-27 813 2009 1056 17000000 4490.00 4490.51 99-Construção e Reforma de praças, Parques e Jardins-Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. Contrato de Repasse nº 870238/2018/MTUR/CAIXA.
7. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.
8. PRAZO: 01/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/07/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 365 1003 1008 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil – Pré Escola e Creche 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00083/2024 - 01.08.24 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 37.089,52; CT Nº 00084/2024 - 01.08.24 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 6.806,43.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DOS PEREIOS. NOTIFICAÇÃO: Convoamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Solution Engineer Ltda - CNPJ 53.770.280/0001-83. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 02 de Agosto de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMARA CAVALCANTE WANDERLEY SITUADA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO CARIRI, RUA MANOEL ZUZA. NOTIFICAÇÃO: Convoamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cauassu Locacoes e Servicos Ltda - CNPJ 28.676.712/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 02 de Agosto de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA ESCOLA E UMA QUADRA COBERTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CTFN ENGENHARIA LTDA - R\$ 65.000,00. Serra Branca - PB, 02 de Agosto de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA ESCOLA E UMA QUADRA COBERTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00207/2024 - 02.08.24 - CTFN ENGENHARIA LTDA - R\$ 65.000,00.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

*Na Publicação do DOE do dia 01 de agosto de 2024 – Página 50 e no Jornal A União do dia 01 de agosto de 2024 – Página 14.

ONDE SE LER: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024 – SRP

LEIA SE: CONCORRENCIA Nº 001/2024 – SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade CONCORRENCIA Nº 001/2024 – SRP, do tipo menor preço global, para: Contratação de Serviço de manutenções e reformas e ampliações em diversas propriedades do município de Sobrado-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp. Sobrado - PB, 01 de Agosto de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br/; www.licitasossego.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 1º de Agosto de 2024

LUSINEIDE OLIVERIA LIMA ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail:

pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licita-sossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 02 de Agosto de 2024

LUSINEIDE OLIVERIA LIMA ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Sumé - PB, 02 de Agosto de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM FAIXA ETÁRIA ESCOLAR, QUE ATENDERÁ AO CONJUNTO DE AÇÕES ARTICULADAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE SAÚDE SOCIOEMOCIONAL DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Abertura da sessão pública: **12:00 horas do dia 20 de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Sumé - PB, 02 de Agosto de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024
LEI N. 14.133/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS e DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE VÁRZEA e do Município de Várzea-PB, conforme especificação no edital e seus anexos. CONTRATADA: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, insc. CNPJ: 29.482.689/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 202.132,62 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Várzea - PB, 01 de agosto de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº. 003/2024

Na publicação do AVISO DE REVOGAÇÃO, referente ao CREENCIAMENTO Nº. 003/2024, conforme evidenciado na página 54, do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), do dia 02/08/2024; Onde-Se Lê:

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024

Leia-se Corretamente:

CREENCIAMENTO Nº. 003/2024

Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária da Revogação realizado na data acima supracitada.

VÁRZEA- PB, 02 de agosto de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

Câmara Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrius S/N, Evandro Cabral, Aguiar-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo pertencente ou locado a Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, disponibilizado no site <http://camaraaguiar.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviada para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com até as **18:00hs do dia 09/08/2024**. Maiores informações no horário de 08:00hs às 12:00hs na Câmara Municipal.

Aguiar - PB, 02 de Agosto de 2024.

ALRINALDA BARBOSA DA SILVA
DIRETORA

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

COMUNICADO DE HABILITAÇÕES DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - CRCPB, publicado no DOE/PB Nº 18.082, de 13 de abril de 2024, PG 43, com o intuito de realizar o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para cadastramento de instrutores especialistas em assuntos voltados aos interesses da classe contábil, a fim de ministrar palestras, cursos e outras atividades, de forma presencial, EAD ou híbrido, bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades, com a finalidade de cumprir com o Programa de Educação Continuada do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 02/2024, que a Comissão de Credenciamento analisou a documentação com os critérios de julgamento do edital, a Câmara de Desenvolvimento Profissional aprovou parecer, e resolve habilitar os seguintes participantes: INOVAR CONSULTORIA & TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA e SUELLEY BIANCA FERREIRA DA SILVA.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

COMUNICADO DE HABILITAÇÕES DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CRCPB, publicado no DOE/PB Nº 18.046, de 21 de fevereiro de 2024, PG 43, com o intuito de realizar o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens destinado a classe de profissionais da contabilidade, registrados no CRCPB, ativos e regulares, e funcionários do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 01/2024, que o grupo de trabalho nomeado analisou a documentação com os critérios de julgamento do edital, os pareceres foram aprovados em reunião de Câmara, e o CRCPB resolve habilitar os seguintes participantes: ASSOCIAÇÃO ATLETICA PARAIBA - AAPB; ATHENA CONSULTORIA NEGOCIOS E SERVICOS S/S LTDA; VERT SAUDE SERVICOS DE MEDICINA E ENGENHARIA OCUPACIONAL LTDA; UNIDENTIS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA; SAÚDE POSITIVA - CLINICA E HOSPEDARIA TERAPEUTICA LTDA e UNYEAD EDUCACIONAL S.A.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024

GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DOS
CHAMAMENTOS PÚBLICOS - CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM/PB, em consonância com o art. 39 do CPEP, cita o **Dr. Henrique Cesar Bezerra de Araújo, CRM/PB n.º 5922**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos do **Processo Ético-Profissional CRM/PB n.º 10/2023**, e apresentar defesa prévia no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, oportunidade em que poderá arguir preliminares processuais e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até 03 (três) testemunhas, que deverão ser qualificadas. Na oportunidade, esclarecemos que é facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato e, ainda, nos termos do artigo 41º, § 2º do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM n.º 2.306/2022), informamos que os autos encontram-se a disposição de V. Sa. na sede deste Conselho, podendo ser examinados no setor de processos, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 17h00, com a possibilidade de retirada de cópias. Advertimos que, no caso de revelia, será nomeado defensor dativo.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

DR. BRUNO LEANDRO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CRM/PB

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**